



Assembleia Constituinte do Estado do Paraná

COMISSÃO DA ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dezesete dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e oitenta e nove, no Auditório Luiz Gabrile Sampaio, reuniu-se a Comissão Temática da Ordem Econômica e Social, sob a Presidência do Senhor Deputado Relator Haroldo Ferreira, com a presença dos Senhores Deputados membros da Comissão, e ainda a presença do Senhor Deputado Nereu Massignan. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da presente Reunião de Audiência, com a pauta relativa ao FORUM DE DEBATES SOBRE O MEIO AMBIENTE. O Senhor Presidente iniciou os trabalhos com a leitura de um documento da Frente Verde, propondo a criação de um Bloco Parlamentar Suprapartidário, objetivando a inclusão de um capítulo sobre o Meio-Ambiente, na Constituição Estadual. Em seguida deu-se início ao Forum sobre o Meio Ambiente, com a presença dos seguintes convidados palestristas: Sr. Cleverson Andreolli; Dr. Andrigueto, representando a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento; Dr. Alberto Bacarin, Superintendente da SURHEMA; Dr. Roberto Lange, Biólogo da ADEA; Sra. Teresa-Urban, representando a Associação SOS Mata Atlântica; Srs. Alceu Tabalica e Osvaldo Cardos, representando o Movimento de Ação Ecológica; Sr. Alcenir Rodrigues, Capitão da Polícia Militar, Oficial de Legislação do Batalhão e da Polícia Florestal; Sra. Brigitte Tummler, representando o Grupo de Estudos Espeleológicos do Paraná; Sr. Otávio, representando a Associação dos Geólogos do Estado do Paraná; Sr. Marcos Vitor; Sr. Lessa, representando a MINEROPAR; Sr. Pedro Dias, Assessor de Relação Externa da Superintendência da SURHEMA e Presidente da Associação dos Servidores da SURHEMA; Sr. Edílio, representando a Associação de Moradores do Conjunto Paineras, e Sra. Laura, representando o Município de Cerro Azul. Todos os pronunciamentos desta reunião encontram-se em notas taquigráficas traduzidas, que passam a fazer parte integrante desta Ata. O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e a contribuição prestada pelos Senhores palestristas à Assembleia Constituinte Estadual, convidando a todos para a Reunião de Audiência a ser realizada no próximo dia 20, a partir das 14:00 horas, no Auditório Luiz Gabriel Sampaio, com a pauta: FINANÇAS PÚBLICAS E CONSTITUINTE - COMÉRCIO PARANAENSE E CONSTITUINTE - ECONOMIA E CONSTITUINTE. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente



Assembleia Constituinte do Estado do Paraná

declarou encerrado os trabalhos da presente reunião, da qual, para constar, eu José Olímpio Sotto Maior de Macedo, Secretário, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e por mim, para que se produza os efeitos legais.--.--.--.--.--.--.--.--.--

DEPUTADO HAROLDO FERREIRA

Presidente

José Olímpio S. Macedo

Secretário

HAROLDO FERREIRA - Vamos dar início a mais um dia de trabalho na Comissão da Ordem Econômica e Social hoje abrindo um Fórum de Debates sobre a questão do meio ambiente.

Normalmente essas sessões têm sido abertas pelo Presidente da Comissão de Ordem Econômica e Social Deputado Rafael Greca, que por motivos particulares não pode estar presente e me passou a responsabilidade de dirigir esta sessão como relator da Comissão Temática da Ordem Econômica e Social.

Acho que esse é um momento importante e até um momento histórico que nós vivemos no Paraná em função dos trabalhos da Assembléia Constituinte Estadual. E como todos nós temos visto e vivenciado a questão ambientalista tem sido de fundamental importância e tem sido uma polêmica muito discutida e muito avaliada no Brasil, a nível internacional e, neste momento no âmbito do Estado em função da Assembléia Constituinte Estadual.

Acho que é um momento oportuno, inclusive dentro da própria Assembléia Legislativa do Paraná, assumir através dos senhores Deputados um papel importante nesse processo que é o processo de defesa da ecologia, do processo de desenvolvimento auto-sustentado, que são questões que estão sendo muito discutidas, sem dúvida nenhuma, que interfere diretamente com a qualidade de vida da população e de todos nós.

E a propósito dessas discussões eu gostaria nesse momento, aproveitando todas as lideranças aqui presentes representativas de segmentos organizados na defesa da ecologia e do meio ambiente, fazer uma proposta no âmbito da Assembléia Legislativa do Paraná nesse momento que passamos pela Constituinte Estadual, uma proposta da criação e do desenvolvimento através da Assembléia Legislativa e, apoiado, e acima de tudo aberto para os movimentos da questão ambientalista "A Frente Verde no Paraná".

Nós gostaríamos de propor a formação de
um Bloco Parlamentar Suprapartidário ...(Lê)...

DOCUMENTO DA FRENTE VERDE

Formação de um bloco parlamentar suprapartidário com objetivo de incluir na Constituição Estadual, a exemplo de da Constituição Federal, um capítulo sobre Meio Ambiente, além de outros dispositivos necessários à proteção da qualidade de vida da comunidade paranaense, assegurados os seguintes princípios:

- 1) A questão ambiental diz respeito a todos, cidadãos e governantes;
- 2) Cabe ao poder público a responsabilidade de assegurar a qualidade de vida às atuais e futuras gerações;
- 3) A coletividade deve dispor de mecanismos que assegurem seus direitos a um meio ambiente sadio e ecologicamente equilibrado;
- 4) Os pontos notáveis de nosso território, tanto do ponto de vista da paisagem, das características geológicas, de flora e de fauna, e do ponto de vista histórico e cultural, devem ficar sob a proteção do poder público;
- 5) Que seja um dos objetivos da nova constituição propiciar mecanismos capazes de reverter o atual processo de degradação ambiental (processos de desertificação, redução de cobertura vegetal, erosão, poluição e morte dos rios, etc.);
- 6) Consolidar o Sistema Estadual de Meio Ambiente e propiciar a criação de Sistemas Municipais;
- 7) Promover a conscientização pública sobre as questões ambientais, estabelecendo como ponto básico o livre acesso a todas as informações necessárias;
- 8) O desenvolvimento auto-sustentado, que preve o desenvolvimento adequado e compatível com a preservação dos recursos naturais, para gerações atuais e futuras induzindo a justiça social e conseqüentemente melhoria da qualidade de vida da população.

O SR. PRESIDENTE | (Haroldo Ferreira): ... qualidade de vida da população". (Termina de ler).

Queria portanto, reiterar neste momento, neste Fórum de Debates, um documento que aqui foi lido sobre a criação da frente verde do Paraná, como já foi dito. Importante neste momento constitucional e que a gente possa ter inclusive, após as discussões da própria Constituinte, um subproduto que seja a organização das entidades ambientalistas com poder de participação, de decisão, sobre essas questões a nível de Estado do Paraná.

Como eu disse, é um Bloco Parlamentar Supra partidário e eu acho que compete a nós neste momento, e eu convoco o Deputado Pedro Tonelli que aqui está presente, o Deputado Nereu Massignan que, com contactos que já tivemos com Deputados de outras Bancadas, de outros Partidos, que façamos daqui para a frente, uma correlação de forças para que isso seja uma consequência verdadeira dos trabalhos que possamos ter doravante aqui no Paraná.

Na sequência do nosso Fórum, teremos uma série de pessoas para colocarem as suas posições e eu convidaria de imediato ao companheiro Cleverson Andreolli para que fizesse considerações a respeito desse momento.

O SR. CLEVERSON ANDREOLLI : Eu gostaria de cumprimentar a todos e dizer que não trago nada de novo, mas trazer algumas observações sobre as condições ambientais.

Morrem no mundo, por ano, 10 a 20 milhões de crianças de zero a cinco anos de idade, de fome. Essa doença social caracterizada a nível internacional, deixa claro que a produção de alimentos, conseguida em cima de degradação de recursos naturais, nem sempre serve para atender as necessidades básicas da população como um todo.

Em cima do raciocínio de que uma qualidade ambiental pode ser causada por uma tecnologia -

adequada e uma baixa qualidade ambiental pode ser causada por uma tecnologia inadequada pelo uso do eco-sistema que não tenha aquela vocação ou pela excessiva pressão do meio ambiente e - nos referimos ao sub produto do exagero da vontade de se retirar algo do eco-sistema, essa política, a nível internacional é iniciada nos países sub desenvolvidos.

Existem muitos dados que caracterizam bem essa situação. Para resumir, eu colocaria um dado do Prêmio Nobel de Economia - holandês - que caracteriza a nível internacional o consumo per capita de países desenvolvidos, situando-o por volta de 14 vezes acima do consumo per capita dos países sub desenvolvidos. Se em um país sub desenvolvido o indivíduo come um Kilo de feijão, no País desenvolvido, ele come 14. A cada carro que o sub desenvolvido tem, no desenvolvido tem 14. Essa distribuição de riqueza, absolutamente infeliz a nível internacional, pode ser demonstrada por alguns desperdícios que podemos verificar: no ano passado, o orçamento militar dos Estados Unidos eram de 488 bilhões de dólares, quase 4 vezes a nossa dívida externa. O orçamento nuclear dos 7 maiores países do mundo, chegava à ordem de um trilhão de dólares, num Planeta que diz que se não se cobrar a dívida externa dos países sub desenvolvidos, haveria um colapso econômico, no entanto, um trilhão de dólares para se comprar um produto que, na melhor das hipóteses não será usado, é uma clara demonstração de que essa péssima distribuição de riquezas não está tendo os seus maiores méritos. Para se ter uma idéia disso, esse dinheiro representa o equivalente a 70% de todo o PIB produzido na África e na América Latina.

Essa concentração de riqueza absurda a nível internacional, ela é exponencializada pela péssima distribuição de riquezas nos países sub desenvolvidos. Nós aqui no Brasil falamos de que o Brasil tem o título do País que

tem a pior distribuição de riqueza do mundo. Para se ter uma idéia da situação nacional, dados de 1.984 mostram que 1% dos mais ricos do Brasil consomem 29,8% das riquezas produzidas no País, enquanto que 50% dos mais pobres, 14,6%. ou seja, 1% dos mais ricos consomem duas vezes mais do que 50% dos mais pobres.

10% dos mais ricos consomem 50% das riquezas do País. Esses dados foram confirmados em recentes estudos feitos pela UNIDO, onde João Furtado comparou a porcentagem do PIB de 40 países. O Brasil, evidentemente, fez a menor porcentagem com 17% , enquanto a média é 42%.

A média da América Latina é 27%, na Nova Zelândia, 78% , em países como Zimbábue 41%, Brasil, 17%.

O outro lado da balança - um indicador econômico chamado marcap. Esse marcap é caracterizado pelo valor final do produto. Quase que chega no conceito de lucro. O marcap do Brasil é 52%, ou seja, as empresas do Brasil, por pagar ^{menores} maiores salários , tem as maiores margens de lucro. Na América Latina 47% , em países como a Holanda, 11%, enquanto que o Brasil com 52%. Esse dado é importante para a gente demonstrar e se ver determinadas categorias no Brasil, reclamando da atual situação política brasileira. É um dado curioso porque parece - com esses dados, que a inflação não é tão ruim, não afeta de uma forma tão igual a todos.

Essas concentrações de riqueza, a nível internacional e a nível interno, só vem exponenciar o problema de meio ambiente. Por que ? Porque se o mundo já está com tanto processo de degradação para gerar as riquezas atuais, e as riquezas atuais não servem para as necessidades básicas da população, imaginem se se pretendesse fazer uma adequação desse processo. Dos 5 bilhões de habitantes , 1 bilhão teria consumo adequado , tres bilhões mantinham sequer as suas -

necessidades básicas, sempre com afetação muito grande nos ecossistemas internacionais. Até que se estabeleça um limite básico de consumo, se imagina que a degradação vai ser maior.

Desses problemas ambientais no mundo, para dar um quadro geral, precisaria tres trabalhos: o primeiro, de número 34 da FAO (?) estima que se perdeu 1/3 das terras agricultáveis por erosão.

Dados do IAPAR, com relação a esse processo: se perde 1 cm. de solo de terra fértil a cada ano, o que a natureza leva de 400 a 1.200 anos para recriar. Já se conseguiu criar no Paraná, um deserto de aproximadamente um milhão de hectares na zona oeste do Paraná.

Cobertura florestal de 80% no início do Século e menos de 5% hoje, onde mais de 90% localizada na Serra do Mar .

Doze milhões de toneladas de sal são obtidas pela Bacia do Ivaí. 12 milhões de toneladas são 15 mil jamantas de 20 metros de comprimento, o que daria uma fila de jamantas de 3 mil quilômetros. É o que se perde somente pela Bacia do Ivaí.

A nível de hidrelétrica, o Paraná que já sofreu bastante com o Projeto de Itaipu, com orçamento inicial de 12 milhões de dólares e chegou a mais de 20 milhões de dólares, sofre hoje a ameaça de ilhamento do Estado do Paraná.

Só para citar um dos exemplos, eu citaria o caso da Ilha Grande que tem um lago 3 a 4 vezes maior que Itaipu, gerando 18% da energia daquela hidrelétrica. Uma inundação de 3.400 Kms² e com um simples processo de se dividir essa hidrelétrica - em vez de uma de vinte, e sim duas de dez, poderia se reduzir a inundação em aproximadamente um mil quilômetros quadrados.

O desafio humano que o Brasil passa hoje ...

14:45 - 1 -

O SR. CLEVERSON ANDREOLI ... que o Brasil passa hoje, pelo seu
so de 80, desde 1980 até o ano /
~~XXXX~~ 2.020 haveria um acréscimo de população de 132 milhões nas /
grandes cidades, quer dizer; Você teria que fazer um outro Brasil
em cima do Brasil urbano, em cima das grandes concentrações urba-
nas di País.

A visão de extinção de espécies, nos dois informativos mais respeitados no mundo com relação a isso indicam que somente neste último século, no século XX, o homem tenha competência de conseguir extinguir de 500 mil a 1 milhão de espécies no planeta, o que significa praticamente 10% do número de / espécies vivas, em nenhuma das fases do planeta terra, considerando as glaciações que houveram, a velocidade em questão de espécie foi tão grande quanto está sendo neste século.

Com relação a estrutura ambiental: Quer dizer, o que o Estado tem para atender esses problemas / de meio ambiente, que são refletidos por alguns desses dados que / foram demonstrados.

O Brasil, de acordo com data de / 1986, onde foi calculado o número de pessoas que trabalhavam com o meio ambiente, desde que todas elas fossem fiscais, desde o superintendente até o motorista, o servente de cafezinho, etc, daria / uma área de 1560 quilômetros quadrados para cada pessoa; do orçamento federal menos de 0,05% era carregado para o meio ambiente; / aqui no Paraná a Surema era responsável por 0,48% do orçamento / do Estado, menos de meio por cento. A estrutura, se calculando o / número de embarcações que toda a estrutura ambiental do Brasil possuía no ano de 86, cada embarcação era responsável por fiscalizar uma área de 577,67 quilômetros quadrados de águas inferiores e mais 77,16 quilômetros de costa, considerando que de todas as embarcações, tinha 80 embarcações que eram barcos infláveis. Quer dizer, realmente com esse tipo de estrutura é absolutamente impossível se

O SR. CLEVERSON ANDREOLI ... impossível se imaginar fazer qualquer tipo de preservação ambiental, quer dizer, eu acho que a estrutura simplesmente demonstra a irresponsabilidade do Governo brasileiro para tratar desta questão.

Sem me alongar na questão Amazônica, que tem sido hoje um exemplo mundial e que tem sido negado a / sua depredação pelas autoridades brasileiras. Eu só vou dar o último número que eu tive informação. A média de desmatamento autorizado pelo IBDF no ano passado deu 67 quilômetros quadrados de floresta por dia, é esse o trabalho que o Brasil tem feito hoje na / Amazônia, que não tem sido considerado um trabalho de agressão, de estabilização de equilíbrio ecológico daquela região pelo Governo brasileiro.

O SR. RAFAEL GRECA - Quanto por dia?

O SR. CLEVERSON ANDREOLI - 76 quilômetros quadrados por dia de desmatamento autorizado pelo IBDF, sem considerar o que foi desmatado sem autorização.

Bom, para concluir, eu só quero dizer / que esse modelo de desenvolvimento, altamente degradador de recursos naturais, é absolutamente um tópico, quer dizer, a gente já / viu muitas vezes se criticar os ecologistas e eu queria hoje devolver um pouco esse tipo de acusação.

Os Estados Unidos com 7% da população do planeta, consomem mais 30% de energia gerada no mundo, se todos / países quisessem copiar o modelo, o tipo de desenvolvimento americano, nós com três países, ou seja, 21% da população teríamos 90% de energia elétrica; quer dizer, é impossível quatro países no mundo ter as mesmas proporções de consumo que os Estados Unidos têm. Eu só quero dizer com isso que aquele modelo de desenvolvimento, é um modelo absolutamente tópico, os recursos naturais não dão base de sustentação para garantir o desenvolvimento efetivo. Então, acho que o nosso caminho é a busca de um novo modelo de desenvolvimento que nós temos convencionalmente chamamos de desenvolvimento alto sus- /

O SR. CLEVERSON ANDREOLI... alto sustentado, uma nova versão econômica, que parte da base que se não houver recursos naturais que sustentem o desenvolvimento econômico, todos os outros serão irrealis. E com o outro lado da moeda, quer dizer, esse desenvolvimento tem que atender a demanda básica da população como um todo, tentar se implantar, tentar melhorar a implantação da justiça social. Nós não podemos esperar que essas / disproporções de riquezas à nível internacional sejam resolvidas no dia em que o Bush chegue na televisão e peça para os Americanos consumirem a metade de um terço que consomem para que eles possam explorar menos o Brasil. É claro que uma postura dessa vai ter que ser arrancada fora da nossa organização social, nós não podemos esperar qualquer ação paternalista dos países desenvolvidos / com relação a esse tipo de processo. É na busca desse tipo de modelo é que nós temos hoje numa reunião como essa para escutar quais são as diversas propostas, para que a gente avance na preservação do meio ambiente e avance na busca de um novo modelo de desenvolvimento, que seja mais adequada a sustentação ambiental e melhoria de preservação de vida à exploração. Muito Obrigado.

O SR. HAROLDO FERREIRA (PRESIDENTE) ...

17/03/89

EZ

-1-

14:50

O SR. PRESIDENTE (HAROLDO FERREIRA)-...Nós queremos agradecer a participação do Cleverson , inclusive tem contribuído muito conosco , a nível da Comissão Temática da Ordem Econômica e Social ,na questão ambiental, e que tem se proposto ,inclusive a nos assessorar e a nos ajudar a coordenar os trabalhos nesta área. Obrigado, portanto, ao Cleverson.

Eu queria anunciar aqui a presença da Deputada Iron-di Pugliesi, Do Deputado Rafael Greca, e convidá-lo a se sentar à Mesa conosco , ele que é presidente desta comissão, e que nos delegou hoje o compromisso e a responsabilidade de dirigir os trabalhos nesta oportunidade .

Rapidamente, vou passar a palavra ao nosso presidente da comissão, na seqüência também a palavra ao Deputado Nereu Massignan ,que tem que se ausentar por motivos de compromissos no / Sudoeste, e na seqüência , nós ouviremos o Dr. Andrigueto ,que é da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento .

O SR. RAFAEL GRECA- Meus nobres Pares, Deputada Irondy, Deputado / Tonelli, Deputado Realator, Deputado Massignan, meu caro Cleverson, minhas Sras. e meus Srs.

A minha ausência, na sessão de hoje, se deve ao motivo ecológico. Eu preciso tocar a obra do Parque Chico Mendes, senão ele não fica pronto para 4ª feira próxima, às 11:00 h da manhã, / quando nós vamos entregá-lo à comunidade curitibana e internacional.

È uma espécie de um referencial da floresta Amazônica - de estudos/ ca, aqui em Curitiba;vai ser a sede de estudos Instituto Amazônicos ;eu conversava com a antropóloga Amélia Alegretti, que é a / presidente do Instituto, aqui no Paraná, e conversava, por que na realidade se fazer fora da floresta um Instituto de Estudos Amazônicos.

E ela dizia que era exatamente, para que as populações não abafadas, pela floresta, ou pelos conflitos, que a floresta tão densamente suporta, hoje, elas passassem a ter a consciência da preservação florestal.

Gostaria de ter a presença dos Srs. e das Sras, e / da nossa diretora, da cidade, que ~~eu~~ percebo ecológica agora, Amélia Almeida, e dos Pares Deputados, na abertura deste bosque. E, pelo seguinte, nós queremos que ele seja o 1º alerta, para / as outras cidades do Brasil, e que o Presidente Sarney quer transformar a questão da floresta Amazônica nas ~~suas~~ Ilhas Malvinas. É uma estratégia clássica, de política externa ;pois, quando as coisas vão mal dentro de casa, a gente arruma uma guerra com os / "metecos", com os estrangeiros ;é todo um tratado grego ^{de} política.

A poli está desorganizada, você acalma a assembléia, e, vamos de novo invadir. Olha Esparta aí; é assim que se acalmava a Câmara de Atenas ; e a D. Amélia pode aprender.

A questão da floresta são as Malvinas do Sarney; e nós temos toda a disposição de denunciar isto, não só com este parque, onde o trabalhador ^{que/} foi morto, mas, também é muito forte, de que há hoje os povos da floresta, que são os índios, os seringueiros, e os castanheiros. E, que não são gente de classe média como nós, bem alimentada, bem vestida, que vai à floresta coberta de "autan", ou com mosqueteiros, mas, são as pessoas que têm a consciência da / floresta, porque eles precisa, da floresta viva, para que eles possam viver. De repente, os seringueiros, os castanheiros, são mais importantes do que os suíços, os suecos, os franceses, os curitibanos, preocupados com a Ecologia.

Porque, eles são quase como uma defesa endógena da floresta ;é a própria floresta se auto defendendo. P^or isto, é tão importante, para mim, do meu ponto de vista, este projeto, por isto que, eu vou relevar a minha posição de presidente, mas, eu sei que o Deputado Haroldo fará isto com paciência, e com profunda capacidade,

17/03/89

EZ

-3-

14:50

capacidade , e os outros Pares também vão sustentar o quórum da Sessão, Mas, eu gostaria que este quórum se transferisse também, para a abertura do bosque, que é na 4ª feira, às 11:00 h da / manhã, no final da rua Jacarezinho, nas Mercês ...

~~16/03/89~~

16/03/89

-1-

14:55

ARO

O SENHOR RAFAEL GRECA - ... Mercês. Quando a rua Jacarezinho faz uma curva para ir em direção ao canal quatro a gente desce e daí é o fundo de vale que está sendo recuperado. Lá vai ter a placa, a carta do Chico Mendes para o Juiz de Chapuri, dizendo que ele ia ser morto, que a sua mote estava marcada lavada pela água mineral da fonte Gutierrez. E esta carta está escrita em mármore porque um dia nós vamos apagar. Como a água vai apagar daquele mármore aquelas palavras, nós vamos apagar do Brasil a vergonha da impunidade, sobretudo, na questão ambiental que passa pela Educação.

Em nome da Assembléia, do Poder Constituinte do Estado, dessa Comissão, eu agradeço sobremaneira a ~~XXXXXXXXXX~~ maciça presença de vocês. (PALMAS).

Bom, no mesmo dia, na sequência desses eventos há aqui no Plenarinho a segunda reunião do Comitê Chico Mendes para debater a Amazônia com estas personalidades que vem. Inclusive, ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ o Mister Roberto Lange a Ilza Mara, mas, vem o Mister Roberto Lange que é o presidente do Fundo das Nações Unidas para a Preservação do Meio Ambiente, ~~XXXXXXXX~~ ^{DOMEC} (?) que tem sede em Naiobi e Kwait. Eles premiaram o Chico Mendes uma vez e ele vem a ~~XXXXXX~~ Curitiba e ~~XXX~~ deve estar presente neste debate também, porque no dia vinte e três eles vão todos para o Acre.

São todos muito bem vindos na Assembléia.

O SENHOR HAROLDO FERREIRA - Agradecendo a participação do Deputado Rafael Greca. Nós passamos, rapidamente, a palavra ao Deputado Nereu Massignam para depois darmos continuidade aos trabalhos.

O SENHOR NEREU MASSIGNAM - Eu apenas quero justificar a minha ausência. Eu tenho que comparecer

comparecer a um encontro de Suinocultores, eu acho que isso também não é incompatível com Ecologia, já que é um setor produtivo importante para o Sudoeste. Terei que estar lá às nove horas da manhã, infelizmente, então, não há como eu participar do encontro de hoje. Eu imaginava até que eu poderia viajar amanhã cedo, mas, é impossível.

Estou justificando a minha ausência e lamento muito não poder compartilhar com vocês deste debate que eu aguardei com muita ansiedade, porque eu tenho certeza de que eu iria aprender muitas coisas. Mas, eu vou carregando na viagem o pensamento de que o ~~deb~~ debate será produtivo e que daqui nós vamos tirar algumas coisa criadora para a Constituinte do Estado do Paraná.

Considere a minha ausência um fato inusitado e isso não quer em absoluto dizer da não preocupação minha do Meio Ambiente e da Ecologia, ~~mas~~ pelo contrário, estamos empenhados nesta luta, junto com vocês, e esperamos que tenhamos sucesso no nosso trabalho,

Muito obrigado. (PALMAS)

O SENHOR PRESIDENTE (Haroldo Ferreira) - Na sequência convidamos o Dr. ~~Xxxxxxxx~~^A Andriguetto da Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento para fazer as suas observações.

~~O SENHOR ANDRIGUETTO~~ O Senhor pode sentar-se aqui na Mesa, só explicando que a coordenação dos trabalhos estipulou um tempo limite de participação, para que ele não seja extrapolado dos quinze minutos para que todos possam ter condições democráticas de participar e trazer as suas idéias e observações nesse fórum de debate.

Dr. Andriguetto por favor.

O SENHOR ANDRIGUETTO - Eu quero esclarecer que este trabalho que nós apresentamos, uma proposta à

17/03/89

-3-

14:55

ARO

proposta à Constituinte Estadual com o encontro dos funcionários ~~expatriados~~ do ITCF e da Secretaria de Agricultura, a qual eu pertencço já há quase vinte anos.

Eu posso garantir que todos nós que firmamos o trabalho e participamos dele e emitimos ~~nos~~ opiniões temos uma experiência própria sobre o assunto. Talvez por divergência um tem um e outro elemento, mas, todos voltados para um só objetivo.

Começamos por mim, há mais de dezesse te anos trabalhando no setor jurídico da Agricultura, apoiando toda a ação fiscalizatória da própria Secretaria e mesmo do IBDF, para onde ela foi ~~transferida~~ transferida posteriormente. Mas, não fiz apenas um acompanhamento de escritório sem procurar saber porque e como acontecia as coisas. Assim também é o Herádio, que tem uma vivência completa do Meio Ambiente de toda a sua problemática. Assim é o ~~Sr~~ Luiz S^Ergio e o Mário que é o executor da Lei do Tóxico, a Lei Estadual de agrotóxico. Falou em agrotóxico não precisa nem dizer mais nada, o quanto este rapaz conhece e ~~quão~~ o quanto ele sabe disso. E assim, todos os demais membros têm conhecimentos próprios. Não aventuramos, não emitimos meros palpites. Estudamos, pensamos e realizamos.

A tônica...

17.03.89/OTM

O SR. ANDREGUETO - ... a tônica do nosso trabalho, eu escutei atentamente, primeiro eu queria fazer uma menção ~~ao~~ ao que disse o nobre Deputado Greca, sobre a Amazonas, também estamos enfiados neste assunto. Ele foi muito feliz em dizer que a Amazonia são as Malvinas do Brasil. Aliás eu já chamo a Amazonia de independente, como assim foi batizada e a Amazonia não é independente, a Amazônia é livre, livre para exploração, para depredação. Voltando ao nosso trabalho, nós escutamos o resumo feito pelo ilustre Deputado da proposta a Constituinte. Nós do nosso grupo, nós estamos plenamente de acordo com todos aqueles princípios ali citados, só insistimos e achamos que ~~ex~~ deve constar da nossa Carta Magna Estadual, disposições objetivas que atinjam realmente o que nós propomos, que busque assegurar medidas concretas e reais coercitiva contra os eternos e permanentes depredadores embora estejam se reduzindo dia a dia, mas sempre têm aqueles que ~~insistem~~ insistem e persistem. Faço mais um parênteses, para por a minha posição pessoal, que é de quase todo mundo, mas é mais minha, sou adepto incondicional da educação ambiental, posso dizer aqui, minha esposa por exemplo, está na Prefeitura hoje trabalhando 10 hora por dia, em treinamento de pessoal para educação ambiental, como chefe de uma das divisões lá, mas quero deixar patente, como já tenho feito em todas as ocasiões e pedir para os nobres Deputados, que não esqueçam, por favor, pelo amor de Deus, que processo educativo nenhum vai trazer resultado se não tiver um processo paralelo coercitivo. Essa é uma tese minha de muitos anos, já fui muitas vezes criticado, inclusive pelo nosso amigo o Sr. Claus Magnus, num simpósio lá em Maringá, mas se a educação é ~~fundamental~~ é fundamental, é necessário, hoje nós já conhecemos muitas crianças, muitos adolescentes já com sentimento ecológico, coisa que não tínhamos anos passados, isto é muito bom e chegaremos muito além disso, mas por favor não esqueça que enquanto a gente educa, mesmo que seja a maioria, a gente educa mil a preservar o meio ambiente, dez deseducados destroem tudo aquilo que esses mil aprenderam a conservar. Lembre-se que em toda a medida preservacionista, aliás toda medida preservacionista ela impinge uma restrição de lucros, uma restrição de van-

vantagens, uma restrição de prazer.

O cidadão que deixa de cortar aquela mata na beira do rio, para preservar o lago, o curso d'água, ele está perdendo dinheiro, não falta dias que chega lá gente lhe ofereceno tanto pela madeita de lei, tanto pela outra madeira que não é de lei, mas serve para carvão, etc. e o dinheiro é um sedutor que todos vocês conhecem.

Aquele cidadão que deixa de fazer a sua caçada, de matar as últimas espécies de uma ave qualquer ou de fazer aquela pesca pedratória, ele está se privando do prazer e contra essa privação de prazer, principalmente contra a preservação de vantagens, tem que haver força coercitiva, para que nós os educados ecologicamente e os nossos educandos, não sejamos, não ~~fazamos~~, me desculpem a expressão chula, não façamos o papel de simples palhaços, porque enquanto ~~você~~ você prega a educação, enquanto você prega as vantagens do meio ambiente, da conservação, das matas ciliares, a pureza das águas, meia dúzia está tirando vantagem da sua depredação, meia dúzia está tirando vantagem da sua poluição, portanto que os novos Constituintes e que todos aqueles que participam aqui não esqueçam, façamos tudo pela educação ambiental e educação ecológica, mas não esqueçamos de trazer uma (incompreensível) que dê aos governantes, que dê ao Poder Público meio de coibir aqueles que não querem ser educados ou aqueles que educados acham mais vantajoso depredar porque lhes dá mais vantagem e aliás isso é fundamental ...

O SR. ANDRIGUETTO:- ...E, eliás, isso é fundamental. Em qualquer processo educativo sempre tem um processo coercitivo paralelo. A própria criança quando vai para a escola com os seus sete anos, é recebido com beijos e carinhos pela professora. Dez dias depois ou vinte dias a professora já a repreende, já manda um bilhetinho para o pai: ela tem que fazer assim, se você não fizer eu mando um bilhetinho, chamo teu pai, tua mãe. O que é isto? É uma coerção para que ela siga o processo educativo. A nota que se dá no final do ano, eu também já fui professor militante, a nota que se dá, a nota que não se dá no final do ano o que que é? É uma coerção para que o educando siga o processo educativo. Então, a educação ecológica que hoje está, graças a Deus, tão em voga, ~~é~~ é preciso que se arme um esquema também, que se oponha(?) esse processo coercitivo para que os afastados do processo educativo não imponham suas vontades, que não imponham suas vantagens em detrimento de todos aqueles que são educados.

É isso que eu peço mais uma vez, Srs. Deputados, deixemos na Constituição trilhas, instrumentos, que faça, que impinja, não só quem instrumentaliza os governantes, ~~xxxxxxx~~ mas como imponha aos governantes, porque os governantes também tem muita culpa no cartório, quer por economia de pessoal, por economia de equipamentos ou quer às vezes, por interesses outros, também já deixam de cumprir as poucas leis que nos restam. Talvez me contradigam, mas existem inúmeras leis, mas leis eficazes de proteção da natureza são poucas. O nosso próprio Código Florestal é um poema, mas tem dois, três artigos que ~~são~~ o derrubam(?) completamente. Se um dia vocês quiserem saber...(inaudível). A nossa lei federal de proteção de solo é uma barbaridade, linda, só que ninguém cumpre, não tem nenhum meio coercitivo de fazer cumprí-la. Assim também são quase todas as demais leis de proteção do meio ambiente e dos recursos naturais renováveis.

Portanto, Srs. Constituintes, não esqueçam disso. Instrumentalizemos os governantes, mas também imponhamos medidas...

que façam com que eles cumpram estas medidas. Que eles não saiam pela tangente a título de economia para gastar em obras que lhes dão placas de bronze e que lhes dão mais renome.

Era este o apelo que eu queria fazer em meu nome próprio e creio também dos meus companheiros da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Haroldo Ferreira):- Agradecemos a participação do Dr. Andriguetto que é advogado da SEAB e na sequência nós convidamos o Dr. Mauro Rocha, chefe do serviço de meio ambiente do SEDU(?). Se ele não está nós passaremos para o seguinte e tão logo chegue ele terá oportunidade de fazer a sua observação.

Na sequência Dr. Alberto Bacarin, Superintendente da SUREHMA.

Na sequência nós chamaremos o Roberto Languê.

O SR. ALBERTO BACARIN:- Inicialmente a saudação aqui através de mim, mas de todos os funcionários da SUREHMA que estão aqui, a Irondy, ao Pedro, Haroldo, nosso amigo pessoal e antecessor, o Cleverson, que está assessorando o Haroldo, e neste primeiro momento quando a gente vê uma pessoa com as qualidades do Cleverson, nós trabalhamos juntos com esta Comissão, todos os funcionários da SUREHMA já se sentem realmente com ânimo muito maior de trabalhar, porque sabemos das qualidades que são inerentes ao Cleverson, que nós assumimos e pegamos um trabalho que vinha sendo desenvolvido e estamos tentando conduzir da melhor maneira possível.

Mas, as propostas que a SUREHMA tem apresentado à Secretaria de desenvolvimento urbano e meio ambiente, elas são fruto de trabalhos anteriores na SUREHMA e também através de seminários regionais de meio ambiente...

SR. ALBERTO BACCARIM - ... e Meio Ambiente que foram promovidas durante o mês de outubro do ano passado. Foram 8 seminários regionais em um mês nas cidades pólo do Estado e que foram apresentadas 8 cartas para que a SURHEMA pudesse compilar isso e dar seguimento na Conferência Estadual de Meio Ambiente que se dará agora em abril. Além desses Seminários regionais foram realizadas na SURHEMA também algumas reuniões das associações ambientalistas que se ocuparam, ocuparam o auditório da SURHEMA para se reunirem e também tiraram sua proposta que serviram também de subsídio para esse estudo da SURHEMA. E culminou então com a contratação de um consultor Dr. Paulo Afonso Lélcio Machado, conhecedor das pessoas que estão aqui, ilustre ambientalista há longos anos no Brasil, que redondo então, no último sábado nós fechamos esse anteprojeto do capítulo do meio ambiente e que foi entregue. nesta semana, ao Sr. Ary Queirós Sec. do Meio ~~ambiente~~ ambiente.

Nesse anteprojeto que inclusive nosso assessor jurídico Dr. João Gualberto está de posse de algumas cópias, nós procuramos realmente se ater a todos os pontos em que fazem parte dessa área, com relação ao que o Companheiro do ITCF ~~ex falou~~ falou há pouco, realmente tomando em conta duas coisas: Primeiro a história toda da SURHEMA, o passado todo, se procurou colocar o sentimento desse passado no documento. E segundo apresentar aos Deputados coisas realmente que são importantes e coisas para se atingir o reaquecimento hoje, e pensando também no futuro do nosso Estado. E ela tem vários tópicos abordado, entre os quais: instalações nucleares, obras e monumentos artísticos, e históricos naturais tombados, unidades públicas de conservação, reservas florestais públicas e privadas, praias, estudo prévio de impacto ambiental, referente a conselho estadual de meio ambiente, administração integrada dos recursos naturais. Nós vimos aí a nível federal fundado o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis, e o Paraná após a Constituição...

Estadual, deverá pensar seriamente na unificação dos órgãos que trabalham no meio ambiente hoje. Volto : seguro contra danos pessoais e ambientais de cargas perigosas, agrotóxicos, vedação de financiamentos no descumprimento da legislação ambiental, levantamento ecológico do território estadual, recursos minerais, tratamento de esgotos domésticos, diretrizes ambientais no plano diretor dos municípios, coleta e disposição adequada, coleta e tratamento ~~de xxxxxx~~ e disposição de resíduos, auto-monitoramento. Nas disposições transitórias : levantamento ecológico e receita orçamentária para coleta e tratamento de esgoto dos municípios.

Eu vou me ater a alguns assuntos ~~x~~ principais sendo que outros, porque tem outros tópicos aqui que são iguais e que outros companheiros apresentarão. Então eu vou me ater apenas a alguns:

Com relação às unidades públicas de conservação, reservas florestais, públicas e privadas : então é incumbência do poder público;

PRAIAS : Incumbe ao poder Público conservá-las.

Estudo prévio de IMPACTO AMBIENTAL : (lê)

(continua lendo o anteprojeto ...)

23

- 3 -

15:10

- DIREITO AO MEIO AMBIENTE DEVER DE DEFENDÊ-LO E PRESERVÁ-LO
 - INCUMBÊNCIAS AO PODER PÚBLICO
 - INSTALAÇÕES NUCLEARES
 - OBRAS E MONUMENTOS ARTÍSTICOS, HISTÓRICOS E NATURAIS TOMBADOS
 - UNIDADES PÚBLICAS DE CONSERVAÇÃO RESERVAS FLORESTAIS PÚBLICAS E PRIVADAS
 - PRAIAS
 - ESTUDO PRÉVIO DE IMPACTO AMBIENTAL
 - CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
 - ADMINISTRAÇÃO INTEGRADA DOS RECURSOS AMBIENTAIS
 - SEGURO CONTRA DANOS PESSOAIS E AMBIENTAIS/CARGAS PERIGOSAS
 - ASSOCIAÇÕES DE PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE
- leia* {
- leia* {
- leia* {
- Art. - Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à Coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.
 - § 1º - Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:
 - I - Monitorar as instalações nucleares existentes no Estado, colocar e operar sistemas de alarme dessas instalações e comunicar imediatamente ao público qualquer fato potencialmente danoso, responsabilizando-se obrigatoriamente o agente público pela omissão, retardamento, falsidade ou imprecisão no cumprimento do dever;
 - II - Conservar as obras e monumentos artísticos, históricos e naturais tombados, por lei ou decreto, responsabilizando-se obrigatoriamente o agente público em caso de ruína, deterioração ou mutilação da obra ou monumento;
 - III - Fiscalizar e manter as unidades públicas de conservação e fiscalizar as reservas florestais públicas e privadas, sendo que estas não poderão ser inferiores a vinte por cento da área do imóvel, devendo ser averbada a delimitação das reservas no Cartório de Registro de Imóveis.
 - IV - Conservar as praias, impedindo a extração de material ou a construção e instalação de qualquer obra ou atividade que dificulte a livre fruição do bem público, responsabilizando-se obrigatoriamente o agente público pela autorização ou omissão.
 - V - Determinar a realização de estudo prévio de impacto ambiental para a instalação e operação de atividades que possam causar significativa degradação do meio ambiente, analisando-se as alternativas, sendo o estudo efetuado por equipe multidisciplinar independente do requerente do licenciamento e do órgão público licenciador, sendo obrigatória a informação adequada e a posterior realização de audiência pública, convocada tempestivamente, através de edital pelos órgãos públicos e privados de comunicação;
 - VI - Organizar o Conselho Estadual do Meio Ambiente para formular a política ambiental do Estado, tendo entre outras competências, a de decidir em grau de recurso o licenciamento das atividades utilizadoras dos recursos ambientais, sendo um terço do órgão composto de associações, constituídas na forma da lei, e que tenham por finalidade a proteção do ambiente;
 - VII - Estruturar, na forma da lei, a administração integrada dos recursos ambientais, levando em conta a bacia hidrográfica, com a participação dos Municípios e de representantes dos usuários da bacia hidrográfica considerada;
 - VIII - Exigir a realização de seguro contra danos pessoais e ambientais a ser efetuado pelos transportadores e produtores de cargas perigosas operando no Estado;
 - IX - Fomentar e auxiliar tecnicamente as associações de proteção do meio ambiente, constituídas na forma da lei, respeitando sua independência de atuação;

- AGROTÓXICOS E BIOCIDAS
 - VEDAÇÃO DE FINANCIAMENTO/DESCUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL
 - LEVANTAMENTO ECOLÓGICO DO TERRITÓRIO ESTADUAL
 - RECURSOS MINERAIS RECUPERAÇÃO DO AMBIENTE DEGRADADO CAUÇÃO
 - TRATAMENTO DE ESGOTOS DOMÉSTICOS MUNICÍPIOS
 - DIRETRIZES AMBIENTAIS NO PLANO DIRETOR-MUNICÍPIOS
 - COLETA E DISPOSIÇÃO ADEQUADA DE RESÍDUOS-MUNICÍPIOS
 - COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS - RESPONSABILIDADE
 - AUTO-MONITORAMENTO
 - DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIAS
 - LEVANTAMENTO ECOLÓGICO - PRAZO
 - RECEITA ORÇAMENTÁRIA PARA COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS MUNICÍPIOS
- X - Instituir sistema de registro e licenciamento de agrotóxicos e biocidas e fiscalizar a comercialização, o uso e a aplicação desses produtos;
 - § 2º - Os órgãos da administração direta ou indireta do Estado não poderão financiar pessoas físicas ou jurídicas que descumprirem a legislação ambiental, ficando suspensos os contratos celebrados, enquanto durar o descumprimento da legislação;
 - § 3º - O Poder Executivo do Estado fará realizar levantamento ecológico do território estadual e apresentará projeto de lei estabelecendo diretrizes ambientais de uso do solo, nelas compreendidas a proteção das águas, do ar, do solo e da biota;
 - § 4º - Aquele que explorar recursos minerais fica obrigado a recuperar o ambiente degradado, apresentando caução que torne confiável o cumprimento da solução técnica exigida pelo órgão público competente;
 - § 5º - Os Municípios, por si ou por seus concessionários, são obrigados a tratar os esgotos domésticos por eles coletados, antes do lançamento dos mesmos nas coleções hídricas, obrigando-se o Estado a concorrer com cinquenta por cento das despesas para a construção das estações de tratamento;
 - § 6º - Os Municípios deverão inserir diretrizes ambientais no Plano Diretor, entre elas devendo constar a reserva de área verde na proporção de pelo menos, dez metros quadrados de área verde por habitante, distanciamento das habitações de forma a permitir adequada captação de luz e de energia solar, zoneamento das atividades, evitando-se a poluição sonora, atmosférica e dos resíduos;
 - § 7º - Os Municípios, por si ou por seus concessionários, são obrigados a coletar e dispor adequadamente dos resíduos;
 - § 8º - As pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, que exercerem atividades consideradas poluidoras ou potencialmente poluidoras, são responsáveis pela coleta, tratamento e disposição final dos resíduos por elas produzidos;
 - § 9º - As pessoas físicas ou jurídicas que exercerem atividades consideradas poluidoras ou que possam causar danos à natureza são obrigadas, sob pena de suspensão do licenciamento, a auto-monitorar suas atividades.
 - Art. - O Poder Executivo do Estado fará o levantamento ecológico para os fins do art. no prazo de dois anos, a partir da data de promulgação desta Constituição e fará realizar novo levantamento ecológico face à alteração das condições ambientais de parte ou de todo o Estado.
 - Art. - Os Municípios são obrigados a incluir em cada orçamento anual, pelo menos dez por cento de sua receita para ser aplicada na construção de coleta e tratamento de esgotos de que trata o art. § 5º.

PAULO AFFONSO LEME MACHADO
 Professor na UNESP-Campus de Rio Claro/SP
 Presidente da Sociedade Brasileira de Direito do Meio Ambiente -
 Premio Internacional "Elizabeth Haub".

- DIREITO AO MEIO AMBIENTE
DEVER DE DEFENDÊ-LO E PRESERVÁ-LO
 - INCUMBÊNCIAS AO PODER PÚBLICO
 - INSTALAÇÕES NUCLEARES
 - OBRAS E MONUMENTOS ARTÍSTICOS, HISTÓRICOS E NATURAIS TOMBADOS
 - UNIDADES PÚBLICAS DE CONSERVAÇÃO
RESERVAS FLORESTAIS PÚBLICAS E PRIVADAS
 - PRAIAS
 - ESTUDO PRÉVIO DE IMPACTO AMBIENTAL
 - CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
 - ADMINISTRAÇÃO INTEGRADA DOS RECURSOS AMBIENTAIS
 - SEGURO CONTRA DANOS PESSOAIS E AMBIENTAIS/CARGAS PERIGOSAS
 - ASSOCIAÇÕES DE PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE
- Art. - Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à Coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.
 - §. 1º - Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:
 - I - Monitorar as instalações nucleares existentes no Estado, colocar e operar sistemas de alarme dessas instalações e comunicar imediatamente ao público qualquer fato potencialmente danoso, responsabilizando-se obrigatoriamente o agente público pela omissão, retardamento, falsidade ou imprecisão no cumprimento do dever;
 - II - Conservar as obras e monumentos artísticos, históricos e naturais tombados, por lei ou decreto, responsabilizando-se obrigatoriamente o agente público em caso de ruína, de deterioração ou mutilação da obra ou monumento;
 - III - Fiscalizar e manter as unidades públicas de conservação e fiscalizar as reservas florestais públicas e privadas, sendo que estas não poderão ser inferiores a vinte por cento da área do imóvel, devendo ser averbada a delimitação das reservas no Cartório de Registro de Imóveis.
 - IV - Conservar as praias, impedindo a extração de material ou a construção e instalação de qualquer obra ou atividade que dificulte a livre fruição do bem público, responsabilizando-se obrigatoriamente o agente público pela autorização ou omissão.
 - V - Determinar a realização de estudo prévio de impacto ambiental para a instalação e operação de atividades que possam causar significativa degradação do meio ambiente, analisando-se as alternativas, sendo o estudo efetuado por equipe multidisciplinar independente do requerente do licenciamento e do órgão público licenciador, sendo obrigatória a informação adequada e a posterior realização de audiência pública, convocada tempestivamente, através de edital pelos órgãos públicos e privados de comunicação;
 - VI - Organizar o Conselho Estadual do Meio Ambiente para formular a política ambiental do Estado, tendo entre outras competências, a de decidir em grau de recurso o licenciamento das atividades utilizadoras dos recursos ambientais, sendo um terço do órgão composto de associações, constituídas na forma da lei, e que tenham por finalidade a proteção do ambiente;
 - VII - Estruturar, na forma da lei, a administração integrada dos recursos ambientais, levando em conta a bacia hidrográfica, com a participação dos Municípios e de representantes dos usuários da bacia hidrográfica considerada;
 - VIII - Exigir a realização de seguro contra danos pessoais e ambientais a ser efetuado pelos transportadores e produtores de cargas perigosas operando no Estado;
 - IX - Fomentar e auxiliar tecnicamente as associações de proteção do meio ambiente, constituídas na forma da lei, respeitando sua independência de atuação;

NÃO
LEU

- AGROTÓXICOS E BIOCIDAS
- X - Instituir sistema de registro e licenciamento de agrotóxicos e biocidas e fiscalizar a comercialização, o uso e a aplicação desses produtos;
- § 2º - Os órgãos da administração direta ou indireta do Estado não poderão financiar pessoas físicas ou jurídicas que descumprirem a legislação ambiental, ficando suspensos os contratos celebrados, enquanto durar o descumprimento da legislação;
- § 3º - O Poder Executivo do Estado fará realizar levantamento ecológico do território estadual e apresentará projeto de lei estabelecendo diretrizes ambientais de uso do solo, nelas compreendidas a proteção das águas, do ar, do solo e da biota;
- § 4º - Aquele que explorar recursos minerais fica obrigado a recuperar o ambiente degradado, apresentando caução que torne confiável o cumprimento da solução técnica exigida pelo órgão público competente;
- § 5º - Os Municípios, por si ou por seus concessionários, são obrigados a tratar os esgotos domésticos por eles coletados, antes do lançamento dos mesmos nas coleções hídricas, obrigando-se o Estado a concorrer com cinquenta por cento das despesas para a construção das estações de tratamento;
- § 6º - Os Municípios deverão inserir diretrizes ambientais no Plano Diretor, entre elas devendo constar a reserva de área verde na proporção de, pelo menos, dez metros quadrados de área verde por habitante, distanciamento das habitações de forma a permitir adequada captação da luz e da energia solar, zoneamento das atividades, evitando-se a poluição sonora, atmosférica e dos resíduos;
- § 7º - Os Municípios, por si ou por seus concessionários, são obrigados a coletar e dispor adequadamente dos resíduos;
- § 8º - As pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, que exercerem atividades consideradas poluidoras ou potencialmente poluidoras, são responsáveis pela coleta, tratamento e disposição final dos resíduos por elas produzidos;
- § 9º - As pessoas físicas ou jurídicas que exercerem atividades consideradas poluidoras ou que possam causar danos à natureza são obrigadas, sob pena de suspensão do licenciamento, o automonitorar suas atividades.
- VEDAÇÃO DE FINANCIAMENTO/DESCUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL
- LEVANTAMENTO ECOLÓGICO DO TERRITÓRIO ESTADUAL
- RECURSOS MINERAIS
RECUPERAÇÃO DO AMBIENTE DEGRADADO
CAUÇÃO
- TRATAMENTO DE ESGOTOS DOMÉSTICOS
MUNICÍPIOS
- DIRETRIZES AMBIENTAIS NO PLANO DIRETOR-MUNICÍPIOS
- COLETA E DISPOSIÇÃO ADEQUADA DE RESÍDUOS-MUNICÍPIOS
- COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS - RESPONSABILIDADE
- AUTO-MONITORAMENTO
- DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIAS
- LEVANTAMENTO ECOLÓGICO - PRAZO
- Art. - O Poder Executivo do Estado fará o levantamento ecológico para os fins do art. no prazo de dois anos, a partir da data da promulgação desta Constituição e fará realizar novo levantamento ecológico face à alteração das condições ambientais de parte ou de todo o Estado.
- Art. - Os Municípios são obrigados a incluir em cada orçamento anual, pelo menos dez por cento de sua receita para ser aplicada na construção de coleta e tratamento de esgotos de que trata o art. § 5º.
- RECEITA ORÇAMENTÁRIA PARA COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS
MUNICÍPIOS

NÃO
LEU

17.03.89-ircc

15:15 - 1-

O SR. ALBERTO BACCARIM - ...

(Continua leitura do "Anteprojeto do Capítulo do Meio Ambiente - Constituição do Estado")

(Abre espaço para fazer ressalva ao Artigo "X", que trata dos Agrotóxicos e Biocidas)

Então, façamos aqui uma ressalva. Comunicamos aqui aos Senhores Deputados que esse é o momento de se implantar no Estado uma Política Ambiental séria. Ou se decide que o Estado de uma vez por todas implante uma política ambiental séria, de punição aos infratores em que, inclusive, podemos até auxiliar aquelas pessoas que cumprem certinho com a legislação mas punir exatamente dentro do que o companheiro falou, do ITCF, àquelas pessoas que ainda insistem degradar o nosso meio ambiente, os (comendadores ?) que existem por aí, por Curitiba affora.

"O Poder Executivo do Estado(retorna à leitura - Fls. 3) ...

(Comentários - após a leitura do Parágrafo 5º)

A SURHEMA tem um levantamento em que ~~hoje hoje~~ com relação ao despejo líquidos poluidores de nosso Estado, em primeiro lugar nós temos os esgotos domésticos. A situação é constrangedora para o Estado no mesmo momento em que ele fiscaliza

O SR. ALBERTO BACCARIM:... em que ele fiscaliza e que ele degrada o ~~meio~~ meio ambiente. Por isso é muito importante o capítulo.

"Os municípios deverão inserir diretrizes ambientais no plano diretor. Entre elas devendo constar a reserva de área verde na proporção de pelo menos 10 metros quadrados da área verde por habitante. Distanciamento das habitações de forma a permitir adequada captação de luz da energia solar. Zoneamento das atividades, evitando-se a ~~produção~~ produção poluição sonora e da atmosfera entre os resíduos. Os municípios, por si ou por seus concessionários são obrigados a coletar e dispor adequadamente os seus resíduos. As pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas que exercerem atividades consideradas poluidoras ou potencialmente poluidoras, são responsáveis pela coleta, tratamento e disposição final dos resíduos por ela produzidos."

Hoje se discute muito a questão de que às vezes, um empresário, um município, produz um certo lixo e depois o Estado é obrigado a fazer obras minumentais para dispô-lo. E este artigo, então, ele implantaria o auto-monitoramento. Se a indústria, ele pega uma matéria prima, produz um produto, ela comercializa, ela tem a obrigação, desse rejeito, a dispô-lo adequadamente em algum lugar.

E, nas disposições transitórias, "o Poder Executivo do Estado fará levantamento ecológico no prazo de 2 anos, a partir da data da promulgação desta constituição e fará realizar novo levantamento ecológico face as condições ambientais de parte ou de todo o Estado. Os municípios são obrigados a incluir em cada orçamento anual, pelo menos, 10 % de sua receita para ser aplicada na construção de coleta e tratamento de esgotas. " É do que trata o artigo acima.

Esta é a contribuição da SUREHMA ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio ambiente, que fará chegar aos Deputados, que eu já deixo com o Haroldo. E, para finalizar, eu gostaria de deixar realmente claro o posicionamento da SUREHMA, que é o de somar esforços, neste momento, com os Deputados, com as entidades ambientalis-

tas, com as outras entidades governamentais, federais, estaduais, da área ambiental e a quem se dispuser a entrar nesta luta. A SUREHMA agradece o convite para participar desta solenidade e coloca todos os seus funcionários à disposição, para que de hoje em diante, comecemos uma luta, a qual o Deputado mencionou, para que ao finalizar a Constituição Estadual do Paraná nós tenhamos o mesmo ganho que tivemos na esfera federal ou mais ainda. Era isso. Muito obrigado. (Palmas).

O SR. PRESIDENTE: Nós agradecemos a participação do Dr. Alberto Baccharim, Superintendente da SUREHMA.

Abre-se, neste momento, espaço para o biólogo Roberto Lange, da ADEA. E na seqüência nós ouviremos a Tereza Urban, do Movimento de SOS da Mata Atlântica.

O SR. ROBERTO LANGE: Senhores Deputados, demais autoridades e cidadão, como eu; a Associação de Defesa e Educação Ambiental, a ADEA, é a mais antiga das associações ambientalistas do Paraná. ^E como tal, inclusive na condição de representante da região sul do Brasil e do Conselho Nacional de Meio Ambiente, acompanhou todo o processo de elaboração da Constituição Federal e elaborou documento que infelizmente não tenho aqui em mãos, sobre uma proposta ambientalista à Constituição Estadual, que acredito serviu de base para muitos dos debates e subsídios para muitas das propostas que chegaram à Assembléia

A partir deste livreto, deste documento que nós elaboramos, nós encaminhamos á Assembléia cerca de 30 propostas individualizadas à Constituição Estadual. Eu acredito que o mecanismo deste Encontro, um elemento do processo de elaboração da Constituição, nesta reunião, não há condições da gente analisar e debater todas estas propostas ...

ROBERTO LANGE -... todas essas propostas.

Nós gostaríamos de chamar a atenção para alguns aspectos genéricos. O primeiro deles é o corpo, a importância que a questão ambiental adquiriu na vida dos cidadãos ' desse país nos últimos anos.

A Fundação Getúlio Vargas, uma fundação de pensamento político, a mais desenvolvida do mundo, pelo menos a mais desenvolvida desse país, como subsídios à Constituição Federal, à Constituição da 5ª República, a República atual, elaborou uma ampla pesquisa de opinião que evidenciou que após a ' questão do menor abandonado, a questão ambiental é a que mais ' preocupa o espírito dos cidadãos brasileiros.

Foi em cima dessa preocupação que surgiu esse capítulo ~~na Constituição~~ de meio ambiente na Constituição Federal.

O que esperamos nessa Constituição Estadual é que a Constituição garanta também um capítulo sobre a questão do meio ambiente onde consolide a Legislação que já vem avançando nesses últimos anos, que ocupe as liberdades que a Constituição Federal oferece aos Estados e que propicie aos municípios ' que avancem também nas questões de seu peculiar interesse em relação a parte de meio ambiente.

Nós temos uma preocupação em particular na questão de dirigente de uma associação e de militante já calejado na lide ambiental. O que nós estamos assistindo é que a sociedade civil, o país, a Nação está apostando na sociedade civil ' como um processo de controle da condição ambiental.

Então, a Nova Constituição e as leis ordinárias anteriores a ela como a lei dos direitos difusos, atribuem à agremiações de associações, de cidadãos a tutela dos chamados direitos difusos, ou direito de todos.

A grande questão é de que, a mim me parece, desculpem a expressão chula como diz o Dr. Andrigueto, que a nossa democracia infelizmente ainda é uma democracia de "meia tijela".

Porque se de um lado põe nas mãos dessas associações essas garantias, por outro não dá as menores condições de funcionamento das associações ambientais.

Eu lebraria a todos que a lei portuguesa diz que é obrigação do Estado assistir financeiramente as associações ambientais, coisa que não conta dessa proposta do Dr. Paulo Afonso, nem na maioria das demais.

Partindo do princípio de que cabe, de que o Estado democrático tem o dever de financiar sua crítica. E esse é um princípio ainda longe de ser atingido e eu diria até, como exemplo, o fato de que o imóvel das associações ambientalistas possuem conjunto no centro da cidade, no edifício Dante Aligheri. É um imóvel do Estado que está cedido às associações a já quase cerca de 10 anos e que agora nós estamos sendo despejados pelo Governador Álvaro Dias. Está correndo a ação judicial do despejo e nós estamos na eminência de sermos despejados desse prédio.

Então, o apoio que temos recebido do Estado não é mínimo. É negativo.

Também dou como exemplo as dificuldades que estamos tendo em relação ao Conselho Estadual do Meio Ambiente que foi um árduo trabalho de lobby parlamentar a aprovação desse conselho e que anda capenga e que não está funcionando a contento. Em que a nova legislação que regulamenta este conselho elaborada em conjunto com secretários de estado e representantes da sociedade civil não morreu, está sepultado numa das gavetas da Casa Civil.

Então acredito que esse é o momento de se consolidar mecanismos, de se avançar os processos e de se, realmente apostar nessa expectativa de que a sociedade civil mova as garantias necessárias a reverter a questão de meio ambiente existentes no país.

Gostaria de, antes de encerrar....

COMISSÃO DE ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL

mlm

17/03/89

15,30 hrs.

-1

O SR. ROBERTO LANGE:-... gostaria, antes de encerrar me prender à /
uma única porposta que ainda está em curso; o /
paraná está, como já frisaram os oradores anteriores, profundamente
devastado, e isso ao arrepio da Lei, que prevê que cada imóvel tenha
além da área de preservação, a saber, margem de rio, declives acima /
de 45 graus e nascentes, 20% da área de um imóvel como área de reser- /
va legal onde seja possível o fluir ecológico, mas que deve ser manti-
da a mata. E a grande maioria das propriedades do Paraná, a grande maio-
ria dos proprietários, portanto, não acataram a determinação da Lei e /
desmataram, completamente o imóvel. Então, está correndo um abaixo-as-
sinado, na forma do Regimento da Assembléia, apenas uma das organizações
verdes do Estado, colheu cerca de 800 assinaturas, de todos ou de gran-
de número de Municípios do Estado do Paraná, e que nós pretendemos dar /
entrada na 2ª-feira. Isso eu acho importantíssimo, que esta lista te- /
nha entrado na Assembléia, inclusive como forma de revelar aos Srs. /
Deputados, que são os reais detentores do poder civil, através do voto,
nesta Constituição, de que uma significativa parcela da comunidade par-
anaense sabe quem são os responsáveis pela degradação, sabe que o Bra-
sil é um País onde a riqueza é gerada pela degradação de recursos natu-
rais e não pelo trabalho, e que este processo tem que ser resolvido, sob
pena do conjunto da sociedade vir a soçobrar.

Finalmente eu gostaria de cumprimentar o Deputado /
Haroldo, acredito que , pela sua prática vem se revelando o principal /
porta-voz dos ambientalistas, do verde do Paraná, neste seu lançamento
deste Frente Supra-^Partidária, com o objetivo de conquistar a nossa /
Constituição, este capítulo de meio-ambiente. Acredito que esta incia-
tiva do Deputado é fundamental, neste processo de consolidação deste ca-
pítulo constitucional, e espero dos demais Deputados, acredito que os /
presentes já estão com a adesão implícita, mas espero, dos demais Depu-
tados uma grande adesão à esta Frente Verde, e que esta iniciativa do /
Deputado Haroldo seja coroada do mais absoluto sucesso.

Muito obrigado.

17/03/89

mlm

15,30 hrs.

-1

O SR. PRESIDENTE:-(Haroldo Ferreira):- Eu quero agradecer a participação do Lange, e na sequência, como já foi anunciado ouviremos a Teresa Urban.

A SRA. TERESA URBAN:- Eu quero fazer, preliminarmente, uma observação/ desculpando a ausência do Miguel, que é a pessoa/ que representa a minha Associação, o SOS Mata Atlântica, e justificando a minha presença, eu sou conselheira Nacional da Fundação, eu não / tenho, nem de longe a experiência que o Miguel tem e que de certa forma está justificando as recomendações que nós da Fundação estamos fazendo, neste Forum.

Em primeiro lugar a preocupação da Fundação se direciona no sentido de enfatizar a importância de um único capítulo de Meio Ambiente, coisa que na verdade parece que é ponto pacífico, na / discussão até agora.

Com relação às nossas preocupações, temos 2 pontos que gostaríamos de enfatizar. o 1º diz respeito ao tipo de desenvolvimento ao modelo de desenvolvimento, adotado pelo Estado, para regiões destinadas à preservação.

E o 2º as questões relacionadas ao papel do município, das autoridades municipais na questão do meio-ambiente. Com relação à questão da política de desenvolvimento, todas as nossas observações / vêm muito da nossa prática, sobretudo na área do litoral Norte do Paraná e Sul de São paulo, a região entre Iguape, cananéia e Paranaguá.

Nossa experiência nessa região, consolidou ou confirmou uma tese, um conceito, que, na verdade todos nós já sabíamos, teoricamente:- que há um profundo conflito enraizado, quase que biologicamente na população, nas autoridades e nos governantes...

17/03/89

COMISSÃO DE ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL

ACS

15:35 - 1 -

A SRA. TERESA... na população, nas autoridades e nos governantes, que coloque de um lado o desenvolvimento, qual-quer proposta de desenvolvimento e do outro lado a preservação. / Esse conflito ganha proporções muito grandes nas áreas de preservação, a tal ponto que passa-se a engrantear uma dificuldade real quando se coloca qualquer medida de preservação à população de regiões que devem e que são destinados à preservação, porque essa / proposta de preservação de conservação é confundida normalmente / com congelamento.

Eu poderia contar mil histórias da resistência e das dificuldades que nós temos engrantado. Na região de Guaraqueçaba por exemplo, onde a população oferece resistência explícita às propostas de trabalho no sentido da preservação daquela área, que é uma das áreas mais preservadas de todo o litoral brasileiro, porque se sente na verdade e injustamente lesada, Existem lá, áreas no mesmo modelo de desenvolvimento que eles imaginam convenientes para outras regiões do Estado, outro País. Por isso, conhecidos e vamos dizer assim, para que vítimas desta resistência da população em aceitar as propostas de preservação, nós enfatizamos a importância de que no texto Constitucional esteja explicitado e de certa forma reformaria como a fala do próprio Cleverson, no sentido de que se busque um conceito claro de desenvolvimento alto sustentado. A nossa preocupação caminha em direção do seguinte: Ou nós criamos alternativas de desenvolvimento que compatibilizem o anseio da população de melhorar a sua qualidade de vida com a preservação ou ^{nós} não preservamos, porque se torna impossível você preservar a evolução da população, essa história tem nos ensinado isso no País inteiro; quer dizer: O exemplo dos seringueiros, o exemplo do Chico Mendes lutando pelas reservas lá pela região da Amazônia, mostra-se de uma clara que se você tem a população como aliado, você tem meio caminho andado.

Esse conceito de desenvolvimento alto sustentado do uso alto sustentado dos recursos naturais ~~sem-que-e~~ como

17/03/89

15:35 - 2 -

ACS

A SR. TERESA... naturais, como quer o estatuto da própria fundação SOS Mata Atlântica, que deve ser explicita do no texto constitucional e integrado à propostas, fazer uma Política de desenvolvimento que zele pelo equilíbrio ecológico. Nós verificamos inclusive que deve haver uma forma explicita de se / colocar, ou seja, para regiões destinadas à preservação ou já incluídas em áreas de parque ou áreas de reservas de qualquer natureza, deve haver uma política específica de desenvolvimento alto sustentado ou de uso alto sustentado dos seus recursos naturais.

Bom, o 2º ponto que nós gostaríamos de enfatizar e que já foi abordado. É a questão do papel do Município na política de preservação. Se nós temos dificuldades de trabalhar com a população, levar até população a proposta de uma política de preservação, mais dificuldade se encontra ainda ~~em~~ no contato / com as autoridades municipais, na ponta do lápis, qualquer Prefeito mostra para nós que áreas preservadas dentro do seu território é prejuízo; é prejuízo porque é uma área que deixa de produzir, é uma madeira que deixa de ser cortada, é ICM que deixa / de ser recolhido e tudo mais. (INAUDÍVEL). Nós temos sempre um conflito a mais, para enfrentar esse conflito a sugestão que tem surgido ~~em~~ praticamente em todos os documentos apresentados na / comissão e que a fundação indica; Nós sugerimos em primeiro lugar que haja uma compensação específica na Constituição para os Municípios que tenham a área de preservação, seja na forma de / parque, seja na forma de área de preservação à nível Federal de parques estaduais, seja o que for, que haja isso, a lei permite, eu não sei o artigo, o inciso, mas existe um artigo específico que garante que certo tipo de incentivo possa ser repassado ao Município como forma de compensação e até de estímulo, para ter nas autoridades Municipais um aliado...

17/03/89

EZ
URBAN/

-1-

15:40

A SRA. TERESA L.-... um aliado da política preservacionista.

Outro ponto, é o seguinte: a gente se preocupa muito com a forma como a questão da Lei Orgânica dos Municípios / vai ser integrada nesta política preservacionista. Nós gostaríamos que no próprio texto constitucional, há um modelo que foi apresentado pela SUREHMA fosse uma disposição transitória estabelecendo informações aos Municípios, na área de meio ambiente.

Também sugerimos, que no sistema estadual de meio ambiente, que inclui tantas áreas, como instituições públicas / como o Conselho Estadual do Meio Ambiente, se encontre um lugar específico para o Município. Nós sabemos que existe a possibilidade de formação de Conselhos Municipais de Meio Ambiente, coisa que está longe de acontecer, mesmo em Estados, com uma certa tradição na área de preservação, como o Paraná.

Mas, de qualquer forma eu sugiro aos Deputados, que busquem um caminho para incluir o Município desde já, num sistema através de algum tipo de representação, tanto institucional, como da / própria sociedade civil.

Gostaria, só para terminar, cumprimentar o Deputado pela proposta, e a Deputada Irondi deve integrar rapidamente esta frente, e peço a todos os presentes, que usem das suas possibilidades / políticas, para levar o maior número de Deputados à Constituinte.

Muito obrigada.

O SR. HAROLDO FERREIRA- Obrigada à Teresa Urban pela sua participação, e, como havíamos anunciado, está na vez, o Alceu Tabalica; e na sequência o Osvaldo Cardoso, do Movimento de Ação Ecológica.

O SR. ALCEU - O assunto que vou levantar vai girar mais uma polêmica, ou uma proposta visto que, a Constituição Federal não possibilita ao Estado de legislar sobre a questão nuclear, pois, é uma questão bastante séria, e por forças militares ficou só na Constituição Federal. Temos em questão das usinas nucleares, que é o ponto principal, mas, não o único, não é a única ameaça, não é.

17/03/89

EZ

-2 -

15:40

E, como exemplo gostaria de citar a questão do Centro Experimental de Aramar, construída pela Marinha, no Município de Iperó, a 15 km de Sorocaba, e a 120 km de São Paulo. Usado no enriquecimento de urânio, e para construção de propulsores para submarinos atômicos; reator de 50 megawatt, existente em Iperó, tem todas as características para a construção da bomba atômica brasileira, segundo José Goldemberg. O custo orçado em 1987, para a construção de Iperó era de 60 milhões de dólares. A população de 15 municípios próximos a Iperó é de 1,2 milhões de pessoas.

Outro exemplo seria as Fontes de Irradiação de Alimentos: Elas já são usadas pelo Departamento de Energia dos Estados Unidos e implica em bombardear alimentos com radiação ionizante a fim de matar, no caso, parasitas e insetos, com doses de até cem mil rads, e bactérias e fungos, com doses de milhões de rads.

As Fontes radioativas usadas:

o Césio 137 - que é um subproduto da produção de armas nucleares;
o Cobalto 60; máquinas de raio x; alguns estudos científicos demonstraram já alguns efeitos dessa bombardeação de alimentos: crianças desnutridas, alimentadas com trigo irradiado, desenvolveram anormalidades cromossômicas em seu sangue, associadas ao câncer.

Porcos alimentados com nutrientes, irradiados, reproduzem-se até sete vezes menos, do que aqueles com nutrientes normais. Radiolíticos, produto químico, aparece nos alimentos depois de irradiados, são perigosos à vida animal.

A irradiação destrói as vitaminas e minerais dos alimentos, reduzindo a qualidade nutritiva dos mesmos.

As aflatoxinas, elementos carcinógenos geram-se mais velozmente em alimentos irradiados...

17/03/89

-1-

15:45

ARO

O SENHOR ALCEU TABALICA - ... em alimentos irradiados.

Outros perigos ligados a estes tipos de exausções, o transportes de materiais perigosos pelas estradas. Muitas atravessando as cidades e áreas altamente ~~habitadas~~ habitadas.

A exposição aos trabalhadores, causando do problemas genéticos e até a morte. ~~Quando em ação~~ Quando em ação no meio ambiente ~~devido a incidentes e ação~~ devido a incidentes e ação é perigosa aos vírus e bactérias.

crescentes geração de lixos radioativos, causando problemas de armazenagem no mesmo. Por um lado a Constituição não dá competência ao Estado de ~~proibir~~ proibir previamente a questão nuclear e também o Órgão Federal responsável por tal fiscalização, no caso a CNEM, praticamente, é inexistente. E na Nova Constituição não se sabe nem qual é a atuação dela e ninguém sabe direito qual é a atuação da CNEM hoje em relação à questão nuclear. E não foi repassado por nossas falas ainda a gerência dessa questão. O que podia ser feito em relação à Constituinte, a Constituição Estadual, é a proibição de depósitos de lixo. Em Curitiba isso já aconteceu, os nossos Vereadores vetaram uma Lei do Roberto Requião, que permitia o depósito de lixo nuclear em Curitiba.

Uma outra questão que é urgente é o levantamento e cadastramento de fontes radioativas já existentes. Estas usadas em laboratórios, hospitais, clínicas, que também não existe cadastramento. Existe cadastramento das novas, mas, as já existentes há mais tempo não se sabe quantas. Existe só em Curitiba mais de quatrocentas fontes radioativas deste tipo.

Assegurar a participação, já que não pode se proibir, pelo menos assegurar a participação da população para que ela opine sobre instalação

17/03/89

-2-

15:45

ARO

instalação tanto de usinas nucleares como de ~~quaisquer~~ qualquer ' outra instalações nucleares ou também com relação à fabricas ' bélicas nucleares. É preciso que se tenha alguma forma da popu- lação participar disso. Que se colocasse não apenas à aprovação dos Deputados Federais, mas dos Deputados Estaduais e também ' nos municípios os Vereadores.

E ainda existe a questão do transpor- te a fabricação e a instalação de armas, material bélico nuclear, porque o Brasil até hoje não sancionou o tratado de Acapillo(?), nem a Argentina, nem o Brasil nem a China de evitar armas nucleares em toda a América do Sul. A questão nuclear que são propriamente ambiental não passa por um interesse imediato nosso. ~~Exigues~~ e é o que ' caracteriza as entidades ecológicas que, diferentes de outros ' tipos de associações ou entidades ou seja partidária ou multipar- tidária ou econômicas. Nossa preocupação não é apenas com o momento, não é apenas com a nossa própria vida e com aquilo que nós temos agora. A preocupação nossa é global, diz respeito ao presente e ao futuro.

E essa questão nuclear é bem séria, ' porque alguns elementos radioativos podem levar até alguns mi- lhoes de anos até que perda a sua carga radioativa que seja ' vital à vida do ser humano.

Então, a SUNAD vai levantar uma polê- mica em relação a visão nuclear, que não foi feito até agora ' nenhuma proposta que seja do meu conhecimento e que eu acho que é muito séria e que a gente não pode deixar passar em branco. Fazer o possível e tentar deixar o Paraná afastado de qualquer ' ameaça nuclear.

Muito obrigado. (PALMAS)

O SENHOR PRESIDENTE(Haroldo Ferreira) - A Deputada Irondi quer fazer uma observação.

~~17/03/89~~ 17/03/89

-3-

15:45

ARO

A SENHORA IRONDI PUGLIESI - O que existe é uma lei no ~~XXXXXXX~~
 Estado do Paraná e além disso é a
 implantação de usina nucleares no Paraná, mas, ela é inconstitu
 cional, porque a questão nuclear é de segurança nacional. Então,
 não se tem como colocar isso. ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~

Então, eu acho que o Paraná deveria
 comprar esta briga com o apoio de toda a população do Paraná
 mesmo, assinando, lutando, para que isso constasse na atual Cons-
 tituição. Quer dizer, talvez seja até ilusão da parte da gente,
 mas eu acho que deveria se fazer isso.

O SENHOR PRESIDENTE(Haroldo Ferreira) - Bom, nós já havíamos
 anunciado na sequência
 a presença do Osvaldo Cardoso, do Movimento e Ação Ecológica,
 mas, nós solicitaríamos a sua gentileza para que nós pudéssemos
 chamar antes aqui o ~~XXXXXX~~ Capitão da PM Alcemir Rodrigues, que
 é Oficial de Legislação do Batalhão ^A e da Polícia Florestal.

Dáí na sequência nós abriremos espaço
 para que o Osvaldo faça a sua participação.

O SENHOR ALCEMIR RODRIGUES - Senhores Deputados...

O SR. ALCEMIR RODRIGUES - - Srs. Deputados, amigos defensores do meio ambiente. Aproveitando aí o gancho a gente vem conversar um pouquinho a respeito do Batalhão de Polícia Florestal e o Dr. Andrigueto muito bem falou, quando falava sobre o meio ambiente, educação ambiental, do meio em poder atuar, do meio de poder reprimir os devastadores da fauna, flora e do meio ambiente. O Batalhão Florestal da Polícia Militar do Paraná, hoje se vê tolhido do poder de atuação, somente atuamos no Parque Nacional do Iguaçu, temos todas as vantagens, todos os direitos, todos os meios para atuar ali e nos demais locais do Paraná somente no que tange a pesca.

É muito fácil falar em meio ambiente, é bonito, mas quando não tem-se o poder de atuação fica muito difícil, nós saímos kms e kms, atravessamos matas, rios para chegar num local onde está sendo depredado, está sendo danificado, devastado e ali chegando constatamos a irregularidade e temos que esperar companheiros de outros órgãos do Estado para que façam kms e kms e ali cheguem e as vezes não chegam porque não é encontrado, porque é feriado, sábado, domingo, é madrugada e quando isso ocorre há desperdício de meio material, meio humano, recursos são jogados de dois correndo ao mesmo local e as vezes três e esta atuação como é feita, como é retornada.

Temos exemplo aí no Litoral paranaense, cidadão com 14 atuações, nenhuma foi paga, precisamos é nos prevenir e o momento é agora com a Constituição Estadual, para que poucos, como disse o Dr. Anrigueto, não venham prejudicar muitos neste Paraná. Poucos não sei quais as influências deles, só queremos alertá-los que é muito bonito associação daqui, associação dali, trabalho excelente, mas na hora que a gente constata, que está junto, caminhando com o Lange, com o Cardoso, enfim com vários companheiros do ITCF, agora hoje nós estamos operando no lago de Itaipu, graças ao apoio de Itaipu, porque se não tivesse o apoio de lá também não poderíamos trabalhar, eles deram os recursos materiais, inclusive orçamentários, uma área enorme 200 kms em linha reta, 1.440 percorrendo as diversas curvas da margem esquerda do lago. Então temos muita legislação, mas pouco poder também. Vamos unir o Batalhão Florestal está à disposição da Surhema do ITCF, do IBDF, associações ambientalistas, está de portas abertas.

nós não trabalhamos no escuro, a transparência é total e neste momento Deputado, a gente solicita que se faça uma peneira dessas propostas excelentes que aqui vêm para que o Paraná vá à frente na questão do meio ambiente, que não fique somente no papel, mas na prática, porque lei, eu trabalho com legislação no Batalhão Florestal, é decreto, é lei, é portaria, é um monte de coisas, mas na hora do chega junto o infrator sai sorridente, sai alegre, porque vai ficar impune.

Dei um exemplo daqui perto, o elemento tem 14 infrações, não sei qual o santo protetor, mas ele tem um santo muito protetor, não vou querer assim jogar a situação, o Batalhão tem 400 homens.

Hoje quando vinha para cá elementos estavam sendo solicitados para irem em outro local na região de Arapoti, Telemaco Borba, então a procura é grande ...

O SR. ALCENIR RODRIGUES- ...Então, a procura é grande para a defesa do meio ambiente. A gente vai, a gente mostra, mas depois o resultado, o infrator sabe que vai ficar impune, tranquilo.

Deputado, por favor, Srs. Deputados, o momento é agora e o nosso lema é: A natureza também pertence aos que hão de vir. E gostaríamos que este lema continuasse, porque a natureza pertence aos que hão de vir e é com o apoio dos senhores, todos juntos, que nós levaremos o Paraná à frente. Hoje temos a Serra do Mar, com os problemas que ainda tem ali na Serra do Mar, mas graças a Deus o Paraná é um exemplo para este Brasil. Poucos hoje ficam ricos, se nós não cuidarmos muitos amanhã ficarão pobres, porque o meio ambiente é importantíssimo para a vida do ser humano.

Aproveito o momento e a todos convido para que no Parque Barigui visitem-nos. Nós jogamos limpo e aberto. Muito obrigado, Deputado, obrigado companheiros e estamos à disposição. PALMAS...

O SR. PRESIDENTE (Haroldo Ferreira):- Agradecemos a participação do Capitão Alcenir Rodrigues e na sequência nós convidamos o Osvaldo Cardoso do Movimento de Ação Ecológica e na sequência, José Bonifácio Marcondes Batista, Chefe do Estado Maior da ~~RX~~ Polícia Militar do Paraná e eu só queria dizer o seguinte: alguns companheiros que não assinaram ainda a lista de presença, que tem uma lista aqui na Mesa e uma lista também com o Francisco Langue que deve estar aí no Plenário.

O SR. OSVALDO CARDOSO:- Boa tarde a todos. Eu represento como pessoa o Movimento de Ação Ecológica e sobre as propostas da Constituinte em nome de onze entidades.

Mas, antes da gente começar, rapidinho, a gente vai fazer só um resumo das nossas propostas, a gente quer agradecer a presença dos Deputados, e gostaria de fazer uma observação que me estranhou muito, não é, porque realmente eu esperava olhar nesta lista aqui e ver bastante nomes de Deputados aqui...

Infelizmente, gente, eu só estou vendo o nome dos ambientalistas, os mesmos que nós sempre encontramos cada vez que a gente se reúne. É uma observação particular minha, não está envolvido o grupo todo que assinou as propostas, mas qualquer pessoa pode olhar isto aqui e vai ver que com exceção dos presentes, realmente está uma falta muito grande de Deputados aqui. A maioria são todos ambientalistas que nós vamos voltar para aquele estado que já comentei uma vez: de nós para nós, falando sempre a mesma coisa ou variando algumas coisas.

Mas, com relação, então, a algumas propostas dessa^s entidades, nós vamos resumir, porque as propostas são muitas, já foram entregues e com relação a Rima, não é, nós estamos observando que algumas obras estão sendo construídas sem o Rima. Isto é um furo muito grande. As obras, inclusive o Rima está saindo depois que a obra está, às vezes, quase concluída, quase como foi o caso da Catalinia(?) lá em Paranaguá. E o Rima é obrigatório ser feito antes da obra, porque depois que a obra está concluída, construída, não adianta. E além do que a gente está fazendo também nestas propostas a participação popular. Nós fazemos então ~~xxxxxx~~ após o rima solicitado que as pessoas participem então da leitura do rima, mas de nada adianta a participação popular se a participação popular não vale nada. Reunimos um monte de gente para participação do rima e as pessoas dizem, quando a maioria pode discordar da obra, mas isto não ~~é~~ vai valer nada porque muitas coisa já estão decididas. Então é preciso que a decisão popular também tenha uma influência no rima, porque se não é perder tempo fazer audiência pública. Se audiência pública não tem valor então para que fazê-la? Isto está dentro das propostas.

Com relação a agrotóxicos. Esta semana estive vendo ~~na~~, lendo, no jornal Gazeta, segundo estatísticas americanas, não é nossa, morrem por ano vinte mil pessoas pela contaminação de agrotóxicos. Então, nós precisamos de uma legislação rigorosa quanto ao uso do agrotóxico. Ele está sendo usado indiscriminadamente aí fora. Estes dias a ~~te~~ legislação mostrou...

uma família, pessoal simples, eles estavam tirando água do poço. Eu fiquei espantado quando olhei no que eles estavam tirando água do poço; nesses galões de agrotóxicos vazios. Então como que estas pessoas podem ser orientadas. É necessário uma orientação, uma fiscalização rígida em cima disto. Orientação para essas pessoas que não conhecem os riscos com relação, então, ao uso do agrotóxico...

CPI ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL - 17.3.89/EL 16.00 .1.

O SR.OSVADLØ - ... ao uso do agrotóxico. Também nas propostas estão os resíduos tóxicos. Normatizar em lei a destinação final destes resíduos pontencialmente causadores de sérios danos ao meio ambiente. Temos como exemplo o lixo hospitalar que é jogado no rio aqui em Piraquara, um lixo hospitalar sendo jogado no lixão que desee assim, num paredão, e cai dentro do rio. Esse rio vem abastecer Curitiba ~~à~~ e outras regiões. Ele sai no Rio Iguaçu e depois vai para capitação. Esses resíduos têm que ter uma lei rígida também para controlar esses resíduos.

Educação ambiental: " Promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e de forma interdisciplinar." Para nós é fundamental esse processo de educação ambiental. Por que ? Nós temos que analisar que as crianças de hoje é que serão os donos de indústria amanhã, os fazendeiros de amanhã, os madeireiros de amanhã e esse camarada se não for bem conscientizado hoje com relação a meio ambiente, ele vai repetir a mesma besteira dos pais, dos avós que estão fazendo hoje. Portanto, essa educação é fundamental entre todos os níveis de ~~x~~ ensino.

Livre acesso às informações : " Todo cidadão terá o direito a oferta, aos documentos, informações relativas às questões ambientais, não havendo sigilo quanto à influência de atividades públicas ou privadas, sem o equilíbrio ambiental. Houve épocas que para a gente conseguir uma informação com relação a uma obra tinha que se fazer peripécias. Hoje essa proposta está aberta também para qualquer cidadão, não só para grupos ambientalistas. Qualquer cidadão que de repente ~~xx~~ mora num lugarzinho e sabe que vão fazer uma ~~xxx~~ usina hidrelétrica lá, ele tem todo o direito a vir aqui e pegar essas informações, saber tudo que realmente está acontecendo. E muita coisa é feita por ~~x~~ baixo do pano.

Matas siliares : " Obrigatoriedade da recuperação, manutenção das matas siliares dentro dos padrões do Código Florestal Brasileiro." Nós praticamente iniciamos um replantio de matas siliares aqui nos rios que abastecem Curitiba. Então é...

necessário para qualidade de vida, porque quando se fala em qualidade de vida é imprescindível que se analise: problema de lixo, problema de água, problema de ar e você vai nesses rios, todos os rios estão (assoreamento) assoreados, atulhados de lixos e -é necessário, inclusive, se dar uma moradia decente para esse pessoal que está ocupando a beira de rios. Nós estivemos em vários rios aqui e a ocupação está muito grande, então ~~px~~ é preciso que se retire esse pessoal das beiras de rios, porque eles jogam lixo direto nos rios, eles jogam material orgânico etc. Então além do replantio de mata siliar também dar assistência e a retirada dos ocupantes rribeirinhos.

O lixo urbano : fãndo novamente em Curitiba ecológica mas estamos aí com problema de lixão. De nada adianta se fechar um lixão e abrir outro, qualquer hora vamos ver Curitiba rodeada de lixões: Então é necessário a criação, independente de custo, de usinas de reciclagem de lixo. ...

O SR. OSWALDO : ... Então é necessária a criação , independente de custo, de usinas de reciclagem de lixo. Ela tem uma série de vantagens. Temos veículos no Estado que utiliza o combustível, o próprio gas retirado das Usinas poderia abastecer esses veículos. Ainda também entra alguma coisa com relação à camada de Ozônio. Segundo a NASA, cidades como a nossa que está 19, 20 graus acima da linha do Equadro, já perdeu 2 a 3% da sua camada de Ozônio. Isso é muito perigoso.

Nós colocamos uma proposta que é a criação do SEDMA - Sistema Estadual de Defesa do Meio Ambiente, que é encarregado de elaborar, de executar a política estadual do meio ambiente. Seria proposta pelo SEDMA e demais entidades.

Também a criação do Fundo do Meio Ambiente, onde 50% desse Fundo poderia ser revertido para projetos das entidades ambientalistas.

Gostaria de lembrar aos senhores Deputados presentes que quando há algum tempo se falava que a Terra era um ser vivo, muita gente ria de nós, achava que éramos alternativistas, um pessoal meio louco, Hoje, a ciência está provando que a Terra realmente é um ser vivo e está se reestruturando com toda essa agressão que nós estamos causando,

O maior problema do meio ambiente hoje é um só. Essas propostas dentro da Constituinte Estadual nós colocamos hoje, mas o fundamental é que precisamos garantir para gerações futuras.

Os Deputados têm o dever e a obrigação de analisar todas essas propostas e votarem aquelas que realmente forem bastante progressistas e acessíveis a toda a população, e que se faça cumprir leis. As leis existem, são maravilhosas. Leis que você vê e diz: bom. não tem problema ambiental. Nós sabemos que as leis não são cumpridas. Esse pessoal da Surehma,

do ITC, eles têm que ter todo poder de atuação, porque senão, fica tudo no "blá- blá-blá" e nada se resolve.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE: (HAROLDO FERREIRA): Nós agradecemos ao Oswaldo do Movimento de Ação Ecológica, pela sua participação. Na sequência, passamos a palavra à Brigitte TUMMLER do Grupo de Estudos Estereológicos(?) do Paraná.

A SRA: BRIGITE : Eu represento o grupo de Estudos estereológicos do Paraná, que é uma entidade que estuda e protege as cavernas. Dentro dessa proposta, incluímos a proteção e tombamento dessas cavernas. Por que ? Porque as cavernas contém muitos patrimônios arqueológico , paleontológicos e é um dos últimos eco-sistemas no mundo que ainda não foi afetado pelo ser humano. Esse eco-sistema se compõe de fauna que seriam os espécimes raros, e em extinção os troglóbios que vivem exclusivamente dentro das cavernas e além do patrimônio mineralógico ...

17.03.89-ircc 16:10 C. Ord. Econ. e Soc. 1
O SR. BIRGITTE TUMMLER (Grupos de Estudos Espeleológicos do Pa
raná) -

... E além de um patrimônio mineralógico, um patrimônio artístico, pode-se dizer também, pelas suas formações - pelas estalagmites, estalagnites (sic). O que acontece hoje em dia é que ~~há~~ há muita influência das mineradoras que destroem estes patrimônios, há também o problema pelo corte da mata ao redor dessas grutas - o desmatamento. Muita gente pensa que caverna é só uma cavidade, um buraco, não é bem assim. Se você faz um desmatamento ao redor dela poderá ocorrer desmoronamentos internos e prejudicar muito a este ecossistema. Existem cavernas secas e outras por onde passam os rios subterrâneos aos quais chamamos lençóis d'água. E se por acaso você também destruir estes mananciais você estará contribuindo para desviar os cursos destes rios, contribuindo para prejudicar também uma irrigação de uma determinada área. Portanto, é muito sério este problema também.

Recentemente conseguimos o tombamento de uma gruta no Rio Branco do Sul - a Gruta de Lancinha -, foi batalha díssima. Foi um marco histórico nesta parte, a primeira gruta a ser tombada no Paraná. Gostaríamos que isto continuasse.

Então, gostaria de ressaltar de que as cavernas são importantíssimas.

O que se pode fazer também futuramente seria implantar o turismo em diversas delas, pesquisas também são um ponto favorável. Há diversas características mineralógicas interessantes em que se pode aprofundar estudos nesta parte, os aspectos arqueológicos importantíssimos para se conhecer a Pré - História e a História Humana, Paleontológicas... Por isso solicitamos a compreensão de todos neste ponto e gostaríamos que isto fosse protegido e fosse feito o maior número de tombamentos possíveis nas cavernas.

Obrigada!

O SR. PRESIDENTE (Haroldo Ferreira) - Agradeço a participação da Birgitte, pela sua apresentação espeleológica, acho que foi importante para todos nós. Gostaria agora, como já havia anunciado, a presença do Otávio, da AGEPAR.

O SR. OTÁVIO -

O SR. PRESIDENTE - O último inscrito aqui é o Otávio, e na sequência quem se dispuser a fazer alguma observação a gente coloca a disposição a palavra.

~~O SR. OTÁVIO~~ E o Cleverson lembra o seguinte: que após a discussão e aos debates, haverá a possibilidade de se formar uma

17.3.89 - ircc 16:10 C. ~~Ord. Econ.~~ Ord. Econ.

Comissão de redação para juntar todas as propostas num texto e assim vá para a própria Comissão e o Relator observar devidamente quando for feito o relatório da Comissão na questão ambiental. O SR. OTÁVIO - Nossos cumprimentos a Mesa e ao Plenário.

A proposta que a Associação dos Geólogos apresenta, foi resultado de uma discussão ampla entre algumas entidades que a subscreveram. E poderia citar: Sindicatos dos Engenheiros do Estado do Paraná, Sociedade Brasileira de Geologia, Associação Profissional de Geólogos do Paraná, Associação Profissional da Indústria de Extração de Areia de Curitiba,.....

O SR. OTÁVIO: ... de Curitiba, Sindicato da Indústria de Extração de Minerais não Metálicos de Ponta Grossa, Associação das Indústrias de Extração de Mármore, Calcário e Pedreira do Paraná e Instituto de Engenharia do Paraná.

Esta proposta foi fruto de um ciclo de reuniões entre estas entidades, foi uma negociação que aconteceu entre os vários interesses das diversas entidades que participaram, e é uma proposta legalista, no sentido que ela se embasa nos dispositivos que a Constituição Federal definiu, com relação ao meio-ambiente. Dentro deste ciclo de debates, também, foi examinada a proposta da ADEA, no sentido de não conflitar com nenhum dispositivo que a ADEA apresentou como sua proposta à Constituição Estadual.

Então, como poucas as pessoas que antecederam falaram ou nenhuma, exceto a representante da sociedade de espeleologia, falou de bens minerais, seria interessante que salientássemos que a questão ambiental, nós entendemos, ~~que~~ a associação de geólogos entende, que a questão ambiental ligada aos recursos minerais, é fundamentalmente uma questão, poderíamos chamar, até, de soberania nacional, porque os bens minerais foram definidos na nossa Constituição como propriedade da Nação, propriedade do povo brasileiro. Então, a preservação destes bens ou a lavra racional, a exploração racional destes bens vem de encontro a este preceito constitucional, que seria a definição do bem mineral como propriedade da Nação. O bem mineral tem algumas características que o tornam meio atípico, dentro das atividades econômicas, que seriam ele é um recurso natural não renovável e a sua exploração deve-se dar exatamente onde ele se encontra. Não é possível que se planeje a exploração do recurso mineral onde não existe aquele recurso mineral. Então, isso são condicionamentos que deve-se ter em mente, quando se fala de indústria mineral.

Conceitualmente, nós tivemos alguns cuidados, ou melhor, nós temos que ter alguns cuidados quando tentamos compatibilizar

a indústria mineral com a preservação do meio ambiente, que é a importância que os insumos minerais têm para a sociedade, a sociedade moderna. Então, a segunda coisa seria que a exploração econômica, ou "exploração", no jargão da indústria mineral, exploração dos recursos minerais têm que ser feita compatibilizando o mais possível a atividade econômica com a preservação do meio ambiente e a manutenção da qualidade de vida.

Outra coisa que nós temos que levar em conta e as pessoas não envolvidas com a indústria mineral fazem algumas confusões é com relação às fases que no desenrolar do conhecimento geológico, que seria a pesquisa mineral e a atividade econômica de lavra. A pesquisa mineral é um direito que a sociedade tem de exercer, para conhecer os recursos minerais. E é uma atividade que absolutamente não agride o meio-ambiente. Então, nós gostaríamos de deixar claro que a pesquisa mineral é uma atividade que deve ser desenvolvida, mesmo para que a sociedade tenha conhecimento de seus recursos minerais. E que se faça, a partir desta pesquisa, se faça um planejamento de áreas que possam ser definidas como intocáveis e coisas deste tipo.

Com relação à estrutura que se colocou na nossa proposta, se propõe um sistema, e de acordo com a proposta da ADEA, também, dentro deste sistema estadual de meio-ambiente, que este sistema fosse estruturado de maneira a ter um conselho, um conselho consultivo normativo e paralelamente um órgão fiscalizador, que seria um ...

OTÁVIO -... fiscalizador que seria um órgão executivo constituída em câmaras especializadas. E essas câmaras todas elas direcionadas e compostas por pessoas, técnicos e especialistas no ramo daquela câmara.

Não sei se é o caso, a proposta já foi entregue mas, talvez fosse o caso de ler.

Então, o primeiro artigo da proposta seria:

Artigo 1º - Caberá ao Estado, instituir Conselho Superior do sistema estadual do meio ambiente, do qual participarão, de forma paritária, o Poder Público e a coletividade, a quem competirá coordenar, formular políticas, planos e projetos de proteção ao meio ambiente, em caráter geral e integrado.

Artigo 2º - Caberá ao Estado, instituir Órgão Executivo do sistema estadual do meio ambiente, com atribuições e competência privativa de orientar, monitorar e fiscalizar de forma a compatibilizar a atividade de exploração dos recursos naturais, com a qualidade do meio ambiente.

Parágrafo 1º - As sanções penais e administrativas cabíveis serão aplicadas privativamente pelo órgão de que trata o "caput" do Artigo 2º.

Parágrafo 2º - Esse Órgão Executivo deverá exercitar suas funções...(lê)...

17/3/89
16:20 - 2
59

exercitar suas funções através de câmaras compostas obrigatoriamente por profissionais especializados nas áreas em questão.

Parágrafo 3º - Os Planos de Pesquisa Mineral deverão se ajustar às peculiaridades ~~de uso~~ de uso do solo e subsolo.

Parágrafo 4º - As soluções técnicas de que trata o Artigo ~~2º~~²²⁵, parágrafo 1º, inciso IV, e o parágrafo 2º, da Constituição Federal, deverão ser apreciadas pelo órgão estadual competente de que trata o Artigo 2, e, caso aceitas e homologadas, passarão a ser exigidas no andamento das atividades.

Disposições Transitórias

Artigo 3 - Caberá ao Estado propor e executar soluções técnicas para recuperação ambiental das áreas lavradas no passado, cujas reservas minerais estejam esgotadas e sem titularidade.

Artigo 4 - Aquele que vem explorando recursos minerais, mesmo com atividades temporariamente paralisadas ou suspensas, deverão propor soluções técnica, econômica e temporalmente exequíveis, para a recuperação ambiental de suas áreas de exploração.

Parágrafo 1º - As soluções propostas obedecerão à tramitação prevista no Artigo 2 e seus parágrafos 2º e 4º.

Parágrafo 2º - Fica assegurada a continuidade da atividade de exploração de recursos minerais, como caracterizada no "caput" do Artigo 4, até que sejam cumpridos os trâmites estabelecidos no parágrafo 1º do Artigo 4.

OTÁVIO - (termina de ler) ... do artigo 4.

Então, era isso. Muito obrigado.

PRESIDENTE (Haroldo Ferreira) - O Otávio era o último inscrito da nossa relação. Mas como havia anunciado, a palavra fica livre para quem quiser fazer alguma observação ou entrar na linha de debate.

Concedo a palavra a senhora Teresa.

....

17/03/89

mlm

16,25 hrs.

-1

A SRA. TERESA URBAN:-... a primeira pergunta é para o Capitão Alcemir/
Rodrigues.

Capitão, o que se percebe, nessas exposições feitas/
agora e mesmo nas sugestões anteriores é que há uma certa confusão no
que diz respeito as atribuições da fiscalização na área de meio-ambiente

Na exposição da AGEPAR, por exemplo, a função fisca-
lizadora ficaria com um órgão executivo, a ser criado, só estou dando /
um exemplo. Mas existem outras confusões e propostas e a prática, hoje
da fiscalização na área de meio-ambiente, aqui no Paraná é meio confu-
sa.

A proposta do Ministério Público, aqui de São Paulo/
prevê a criação, criação não atribuição:-" Cumprir à policia Militar, /
por meio de suas unidades especializadas a prevenção e apuração de in-
frações contra o meio-ambiente".

Eu gostaria de saber a sua opinião a respeito.

O SR. ~~XXXXXXXX~~ ALCEMIR RODRIGUES:- A colega disse que é proposta de São
Paulo? O paraná também tem, o Secre-
tário Ary Queiroz aqui fez esta Proposta, e a dúvida fica na palavra a-
purar, inclusive o Deputado Pessuti está apresentando uma proposta mais/
clara, mais abrangente, porque apurar fica difícil, Apurarm em que ter-
mos? meio-ambiente fica muito amplo. Se nós ficássemos afetos à fau-
na e à flora já seria um impasse muito grande, porque somente no caso/
da flora e da fauna, a amplitude é muito grande, no Estado do Paraná. A
gente vai ao local, eu já falei anteriormente, a dispersão de recursos /
materiais e humanos, então não temos, ~~XXXXXXXX~~ atualmente o poder de a-
tuação, tínhamos anteriormente, não sei por que cargas d'água, este po-
der perdemos em alguns locais do Paraná. Hoje só temos no Parque Nacio-
nal do Iguazu, da flora e da fauna, e tão somente ali, e já acho import-
tantíssimo ali, e nos demais no tocante à pesca, em todo o território/
paranaense. Já dei o exemplo, se a gente pegar a BR 116, atravessar S.
Paulo, passar pela Polícia Florestal de São Paulo, pela Polícia Rodo-
viária de São Paulo, 27 quilômetros após, nós entraríamos e estaria

17/03/89

57

mlm

16,25 hrs.

-2

amos de volta no Paraná, na região do Rio Pederneiras, do Rio Linguíça
uma área importantíssima, de preservação, que antigamente pertencia, ~~o~~
ou ainda pertence à Madezatti. Há uma inflação contra a fauna e flora/
nós seguramos os elementos, o material até que venha ao local compa-/
nheiros de outros órgãos estaduais ou federais, para fazer a ~~XXXXXX~~
autuação, quando eles vêm, excelente, maravilhoso, não interessa se /
leva 5,6,7 horas. E, quando não vêm? Às vezes temos que liberar o infr-/
tor, simplesmente liberá-lo. ^ole fica alegre e não é só ele, muitos ou-
tors.

Então esta proposta de ~~XXXXXX~~ São Paulo também é/
do Paraná, do Secretário Ary Queiroz, nós, através do Deputado Pessut-
ti, o assessor dele está aí, estamos encaminhando uma modificação des-
sa proposta, para que a Polícia Militar, através de suas unidades espe-
cializadas, porque a Constituição não é feita para um dia, para uma se-
mana, hoje temos um batalhão de Polícia Florestal, poderemos ter 2,3. /
São Paulo tem3, tem um Comando de Polícia Florestal, tem o Cartório,/
então colega, essa sua dúvida ainda é a nossa dúvida. Mas, temos cer-/
teza que com os brilhantes DEputados da Assembléia do Paraná isso será
dissipado e nós teremos uma Constituição Estadual excelente, no tocante
ao meio-ambiente.

A SRA. TERESA URBAN:- Eu tenho uma pergunta ao pessoal da AGEPAR, com
relação à pesquisa. eu tenho uma pergunta a fa-
zer...

16:30 - 1 -

O SRa. TERESA... Eu tenho uma pergunta a fazer. Pela experiência que a gente tem, pesquisa significa sempre um / pressuposto de ~~exploração~~- implantação ou exportação se vocês qui serem , quer dizer a pesquisa não é uma atividade de investigação ela em geral, é o pressuposto para que se depois em cima ~~fazer~~ a exploração comercial. O que me preocupa é o seguinte: Há uma / definição clara no sentido de que não se faz pesquisa em área de preservação permanente? Se há uma preocupação no sentido de não forçar a atividade de pesquisas em áreas de preservação permanen te, ~~onde~~

O SR. OTAVIO - As vezes as pessoas ~~entendem~~ de pesquisa de uma ma neira diferente do que tecnicamente conduzida. En tão gostaria que tu me explicasse aonde ~~que~~ existe pesquisa, / porque ela é proibida na área de preservação permanente pelos ór gãos competentes; agora, se as pessoas explorar ~~uma~~ pedreira de um determinado lugar, as pessoas chamam isso aí de pesquisa, mas na verdade não é uma pesquisa. Nós não conhecemos o desenvolvi- / mento de pesquisa mineral por empresas constituídas e tecnicamen te conduzidas em áreas que não seja permitida.

O SR. MARCOS VITOR - Existe uma conclusão realmente, aquilo que se diz pesquisa, a pesquisa é aquilo que / precede a lavra, no caso da pesquisa ser efetuada para explora- / ção de atividade mineral; agora, a pesquisa básica, ela não só ~~se~~ dirige à exploração de recursos minerais, a pesquisa básica tem como finalidade o conhecimento do solo, do subsolo, estabeleci- / mento de diretrizes, ~~Por exemplo:~~ Todos os Municípios vão estar obrigados a fazer ^{um} plano ^{diretor} ~~de~~ ~~veter~~ do seu Município, para ele / fazer esse plano ~~diretor~~ do seu Município, obviamente ele vai ~~ter~~ que levar em conta o subsolo, o substrato rochoso; para ele não promover assentamento urbano em áreas que serão a fonte dos ensi nos para as construções civis por exemplo. Então, a pesquisa, não necessariamente implica ^{num plano} ~~para~~ ~~o~~ adiante na lavra de recursos mine- rais, a pesquisa válida serve de subsídios além da lavra de re- /

O SR. MARCOS VITOR... além da lavra de recursos minerais, informações básicas, necessárias para que se faça / os planos diretores, ou enfim, para que se planeje de maneira ordenada o desenvolvimento urbanos, seria um esclarecimento.

O SR. HAROLDO FERREIRA (PRESIDENTE) - Eu acho que para ficar registrado aqui, eu solicitaria que as pessoas se dirigissem até a mesa e se identificassem, usando o microfone, para que nós não perdêssemos esses subsídios e essas contribuições.

O SR. CLEVERSON - Com essa questão da pesquisa do setor mineral, / foi uma coisa muito discutida no ano passado, / quando se tratava do setor ambiental, porque o setor mineral fazia uma compatibilização e uma vinculação dos dois sistemas. Alguns critérios com relação a pesquisa ou alguma definição clara é a seguinte: Claro que a pesquisa é sempre necessária, é sempre importante você conhecer o ambiente, quais são os potenciais dela que você / tem. Em princípio ninguém é contra pesquisa, acontece da geologia e dentro da área de mineração, a pesquisa é um direito que o minerador adquire de estimar o tamanho, a quantidade, a possibilidade de a gente fazer mineração em determinada área (inaudível) ... e a partir do momento que se concede a licença, parece-me que é alva ra, não lembro qual é o nome correto, mas quando tem a possibilidade legal de se fazer a pesquisa, ele já tem o direito com relação aquele mineral que ele vai pesquisar...

O SR. CLEVERSON-... que ele vai pesquisar. Por exemplo, uma empresa mineradora faz a pesquisa e descobre que tem ouro; uma quantidade de tantas toneladas de ouro. Aquela empresa que fez a pesquisa, ela tem o direito de sobre a mineração daquele material. Caso, o poder público não conceda o alvará de lavra posterior, a licença de pesquisas, ele vai ter que indenizar a empresa que fez a pesquisa. Por esta razão, se tomou um cuidado muito grande no ano passado, com relação à determinadas pesquisas; / evidentemente que nunca se dizia que uma pesquisa não podia ser feita. No entanto, para determinadas áreas com restrições ambientais muito grandes, como por exemplo áreas de reservas, parques, mananciais e etc, para se fazer a pesquisa exigiam-se relatório e, em alguns outros casos se deixava claríssimo que a pesquisa / não deveria gerar direito. Aí, eu não sei se tinha instrumentos jurídicos para descaracterizar isto.

Um outro problema com relação à pesquisa, é que existe a pesquisa definida por Lei, tecnicamente adequada, existem alguns "mineradores", que se utilizam do direito de pesquisas e fazem verdadeiras lavras. Em alguns casos até se estabelece o direito de se fazer determinada ordem em cima da pesquisa, até para se pagar parte da pesquisa; aproveitamento do mineral já numa forma econômica.

A decisão que se tinha tomado há algum tempo atrás, / era et não se vincular os sistemas e exigir relatório (relatório), para determinadas pesquisas; não para todas evidentemente. Para uma outra pesquisa, vamos supor, o ouro (inaudível)... seria necessário um relatório. Então, foi este o entendimento, que foi chegado já no ano passado. E este seria o entendimento mais adequado, segundo a minha opinião, para que, se caso ele tivesse que chegar à Constituição, ele devesse seguir.

Já que houve muitas pessoas que desejam falar, eu gostaria de saber, se efetivamente este é o rumo que se deve dar.

Gostaria de saber se a gente concorda com este sistema, que foi já o sistema de acordo com o ano passado. Se por acaso, há uma não aceitação, de determinado ponto deste processo, eu acho que deveria se colocar em discussão.

O SR. PRESIDENTE (HAROLDO FERREIRA) - O Langué está inscrito; e quem quiser usar a palavra que se inscreva e chegue aqui á frente.

ORESTES/
O SR. ... - A minha questão é sobre este problema mineral, eu não sei se entendi bem; mas, vamos supor, 1º faz-se um mapa das áreas de potencial mineral, e depois se vê as áreas de proteção da natureza. Eu acho que não é assim. Acho que existem já áreas de proteção definidas, e vou dar duas áreas de atrito com a MINEROPAR. Uma é a ilha do superaguí com a (inaudível), com uma área protegida de longa data, por vários dispositivos estaduais, federais, pelo interesse da população, e que a MINEROBARR tem direitos sobre aquela área. Já fez pesquisa, e ao meu ver, está usando um artifício burocrático, que é de recolher novas informações, para não perder os direitos que têm, e manter o pé lá dentro.

A outra é o ouro dentro da Serra do Mar, que também já têm pesquisas completas e que eles mantêm da mesma forma um artifício, artifícios burocráticos, direitos, sobre estas áreas.

E nós ouvimos pela TV, o novo Secretário de Tecnologia, Ciência e Tecnologia, dizer que havia uma política na MINEROPAR, que retém em mãos estes potenciais minerais para o Estado explorar.

E com esta iniciativa de jogar tudo para a iniciativa privada agora, Eu sei também que eu tenho uma empresa de consultoria, e fui consultado por mineradores, que a MINEROPAR estava fazendo uma pré qualificação para vender as áreas de ouro dentro da Serra do Mar.

O professor Salamuni, hoje Reitor da Universidade, em uma ocasião prometeu publicamente, que enquanto ele fosse presidente da MINEROPAR ele não venderia um palmo de área, de direitos

17/03/89

EZ

-3-

16:35

direitos minerais , nas áreas protegidas.

Do atual presidente, eu não tenho , digo melhor, não temos esta promessa, Então, eu queria aproveitar a ocasião, já que o assunto foi levantado , para saber qual é a intenção do / Estado aí, de uma parte da administração pública , em relação =à estas áreas sabidamente, com minério dentro da Serra do Mar .

O SR. PRESIDENTE (HAROLDO FERREIRA)- Cleverson, quem é que está na seqüência?

O SR. CLEVERSON- Eu acho que a gente deveria completar este assunto para daí entrar nesta seqüência , que não tem nada mais a ver com Mineração.

O SR. LESSA (da MINEROPAR)- ...

O SR. LESSA - MINEROPAR - Na realidade eu estava aqui presente para apreciar o debate sobre o meio ambiente, no qual o setor mineral realmente tem um grande interesse pelo que foi defendido os pontos de vista, bem defendido afinal pelo Otavio com assessoria do Marcos. Quanto as perguntas diretas do Lange que é o que interessa.

Na Ilha do Superagui e que foi uma pesquisa bastante ~~discutida~~ antiga, discutida inclusive pelo Conselho do Litoral, a Mineropar desenvolveu uma pesquisa, acabou uma pesquisa para cumprir um compromisso com o DNDN e acertou com a Surhema e felizmente naquela ocasião com o Cleverson, que está aqui ao lado, em que a Mineropar renovaria os seus requerimentos de pesquisa a fim de que terceiros não entrassem criando novo processo. Essa é a resposta que eu queria dar.

Não foi um ato difícil para segurar as reservas minerais que são economicamente discutíveis e sim para proteger a entrada de terceiros, tanto que resolveu inclusive em área que não era economicamente viável como a Ilha das Peças, que não havia nenhum interesse, que não havia nenhum interesse evitando para que aquele defendido pelo Cleverson na oportunidade como um ambiente de proteção natural e que fosse feita a renovação a fim de que terceiros não entrassem.

A segunda resposta se trata quanto ao ouro.

Realmente nós temos ouro no Litoral e não me parece, aí é uma questão de definição, você mesmo pode esclarecer, que ali seja considerada a parte protegida da Serra do Mar. Ali é Litoral e ali é discutido no Conselho do Litoral e não da Serra do Mar. Portanto eu não concordo quando você diz que aquele ouro é da Serra do Mar, aquele ouro geograficamente nas ~~divisões~~ divisões que existem no Estado é do Litoral.

Realmente a Mineropar determinou ali uma potencialidade de ouro e está licitando um convite, uma licitação, para empresas privadas terminem a avaliação daquilo ali.

Eu defendo como geólogo, que as pesquisas devem ser feitas para o conhecimento da sociedade. A sociedade deve ter conhecimento que tem no seu sub solo. A exploração ou não disso aí, é uma ~~em~~ questão a ser decidida pelo interesse do Estado ou da Nação, assim que me parece. A exploração é que deve ser decidida, as condições de minera

mineração que renovam a parte agredida, digamos assim, em melhores condições do que as anteriores e eu dou um exemplo prático, esse é um exemplo brasileiro que se chama o xisto em São Mateua.

Eu acho que a recuperação feita pela Petrobrás em São Mateus é uma recuperação altamente edificante, exemplar e que deveria ser conhecida de todo o mundo.

A lavra de humelita, no Espírito Santo e na Bahia tem mostrado, não estou defendendo a mineração da Ilha do Superagui, mesmo porque existe este compromisso com a Surhema que foi feito no tempo em que o Cleverson era Superintendente.

Existe recuperação, ~~inclusive~~ inclusive a própria Surhema foi exposto por empresas, nós não temos nada com isso, apenas eu tenho conhecimento de visita para ver como a recuperação pode ser feita.

Eu acho que não conhecer o sub solo, e eu vou usar a palavra aqui de ~~xxx~~ um colega, o Marcos que está aqui presente, é como não deixar alguém aprender a ler, eu acho que é uma obrigação.

Nós temos que ser contras ao obscurantismo, acho que é uma necessidade ...

17/03/89

-1-

16:45

ARO

O ~~XXXX~~ SENHOR ORESTES - ... obscurantismo. Eu acho que é uma ' em ser ' necessidade que nós temos ~~XXXXXXXXXXXX~~ obscurantista. A decisão de lavrar ou não é outra coisa, agora, o conhecimento é obrigação.

E gostaria de ressaltar uma coisa que e o Marco falou aqui muito bem, mas, que parece que não foi bem ~~xxx~~ compreendida por todos é que existe dois tipos de pesquisa: aquele ~~xxx~~ alvará de pesquisa que o Cleverson relacionou, que é uma pesquisa definida, feita para ter, para definir uma determinada reserva mineral para ser lavrada. Esta é um título dado por ~~XXXXXXXXXX~~ um órgão do Governo Federal; ~~XXXXXXXXXX~~ A outra ' pesquisa que o Marcos aferiu é uma coisa mais ampla, é uma pesquisa de reconhecimento e tenho certeza de que o Marcos está ' aqui e tem experiência suficiente, não é o problema de fazer antes e depois decidir o que que é importante ecologicamente. É ' dar todas as informações, somar concomitante todas as informações para decidir quais são as prioridades. Tem uma pedreira, por ' exemplo, uma caso típico que é dado a licença pelos órgão que ' são, não sei são, ambientais que seja, pelo ITCF e pela SUREHMA e que, posteriormente, em função da pedreira nasce um núcleo ' populacional. E este núcleo populacional, ~~xxxx~~ evidentemente, ' são problemas sociais, ficam ao redor da pedreira. E daqui a um determinado tempo existe uma reclamação perante aos órgãos competentes de que aquela pedreira está, ao ser explorada, jogando lascas sobre as casas, causando perigo aos moradores. Eu acho ' que isso aqui, a pesquisa básica a que o ^{MI}arcos referiu quer dizer é criar os vários setores de prioridades, isto é um plano ' diretor. Nós podemos ter prioridade de assentamento bom, podemos ter prioridades de mineração, prioridade de instalação de fábricas e para isso nós precisamos ter um mapa que dê todas essas ' prioridades. A pesquisa básica nada mais é do que um complemento. Eu já fui avisado que o meu tempo acabou. ~~XXXXXXXXXXXX~~

17/03/89

-3-

16:45

ARO

área.

É inadmissível que metade do sistema ambiental fique na SEAB, a outra metade na SEDU e uma parte na Polícia, tanto civil quanto militar, porque nós temos a Delegacia do Meio Ambiente também. Então, eu acho que hora de parar pensar, é hora de fazer mais ou menos o que São Paulo fez, que uniu e à princípio a gente pensou: aquilo vai ser uma bagunça. Mas, ele começaram a encontrar, até certo ponto, o caminho. É como o Alcenir disse, quer dizer, o "cara" bota o dedo na espuminha e vai para a cadeia, mas, é uma ação conjunta, ~~onde o técnico da SEPEV~~ onde o técnico da SEPEV está lá junto, às vezes o Departamento de ~~Fauna e Flora~~ Fauna e Flora, que seria o ITCF nosso, e a Polícia Florestal junto. Porque é inadmissível e aí eu falo como Presidente da Associação, nós temos companheiros indo autuar empresários nos atende armados. Isto não é papel de engenheiro fiscal, isto é papel da Polícia. É inadmissível ter fiscais, inclusive do município, sendo agredidos por empresários de má fé e que não tem o mínimo de respeito até com a pessoa humana.. ^{ENTÃO}

17.03.89

-1- COMISSÃO ORDEM ECON. E SOCIAL

RTA

16:50

O SR. PEDRO DIAS:- ...Então, isto nós não podemos mais deixar acontecer e a polícia tem que atuar em conjunto com a fiscalização, com o engenheiro, porque há que se ressaltar aqui que em muitos casos e quase que a totalidade é preciso que tenha o técnico da área, por exemplo, a SURHEMA, conhecedor se realmente está se poluindo ou não para pedir a ação da polícia. Então, eu acho que nós precisamos procurar esta unidade(?) ^{estadual} e eu acho que esta Casa, a Assembléia, pode levar ao Poder Executivo esta nossa reivindicação.

Um outro ponto que eu gostaria de tocar é na ação municipal. Hoje a gente tem Curitiba, depois de um trabalho feito em gestões passadas e que espero que seja mantido nesta gestão e até agora está sendo mantido, um serviço de controle de poluição, coisa que é raro em municípios do Brasil afora, e isto nos ajuda e muito. Por que? Porque na parte de poluição que é a parte que nos toca e que onde a gente recebe as reclamações da comunidade, muitas coisas pequenas até, mas que são importantes que no conjunto se somam nós não podemos resolver. Por exemplo: oficinas mecânicas, panificadoras, fabriquetas de fundo de quintal de antenas parabólicas, uma série de coisas que muitas vezes a SURHEMA tem que acionar um processo e gira até um ano ou dois na justiça e a população tem que ficar aguentando aquilo ali. Quando o fiscal da Prefeitura, o fiscal ambiental da Prefeitura numa ação localizada resolve o problema, porque se o indivíduo não ~~acertar~~ acertar ele perde o alvará. ~~Ele~~ ^{Ao} ele perde o alvará, ele não pode vender mais nada. Então a coisa fica automática. Então, os Prefeitos precisam saber do poder que tem. A Constituição Federal já colocou ~~ela~~ a eles um poder concorrente e nós precisamos a nível de Estado agora, trabalhar juntos aos municípios para que os municípios se legalizem de forma a atuar em conjunto e não fazer trabalho paralelo também, como em muitas vezes é feito no Estado. Então a gente tem que procurar estender esta ação que hoje é feita em Curitiba a todos os municípios e eu espero que Curitiba mantenha também este tipo de ação.

Eu queria tocar agora num ponto que eu acho...

fundamental, porque sem ele a coisa não anda que é recursos humanos nes-
ses órgãos aí, principalmente na SURHEMA o pessoal é achatado salarial-
mente. Nós temos um pessoal lá de nível superior, com mestrado, ganhan-
do menos que duzentos cruzados, menos que duzentos cruzados, que é caso
de alguns companheiros que estão aqui, inclusive, e isto aí é uma coisa
que a gente já vem alertando o Governo do Estado há muito tempo. Não tem
mais condição. A tendência é de perder os quadros dentro da empresa, os
principais técnicos, aqueles que o Estado tem que manter, aqueles que
deteram al longo do tempo conhecimento, estão indo para a iniciativa pri-
vada ou para outras estatais que pagam melhor o que é uma incoerência,
não é, dentro do mesmo Estado a gente tem as Fundações recebendo melhor
que as autarquias, as companhias recebendo mil vezes melhor que as Fun-
dações e também que as autarquias, a administração direta sendo achata-
da e a SURHEMA como órgão ambiental, a parte que toca a esta questão tem
fundamentalmente o pessoal desmotivado. Quer dizer, o ~~xxxxxx~~ cara vai
fiscalizar com salário destes. É uma coisa que eu deixo no ar! E eu acho
que a gente tem que procurar resolver, a iniciativa, a Superintendência
está tentando se colocar frente a questão do Governo para melhorar esta
área, nós já viemos aqui na Assembléia várias vezes conversar com os de-
putados e nós temos uma situação muito ~~xxxxxx~~ diferente até de outros
órgãos lá dentro que é a situação de terem neste aumento de 100% que hou-
ve aí para todas as categorias no Estado, teve gente lá na SURHEMA que
não recebeu 25% de aumento, tá. Por que? Porque os engenheiros, a maio-
ria deles tem uma complementação, chamada complementação salarial e isto
significa que o cara recebe duzentos cruzados de salário e oitenta cru-
zados para complementar o salário de nível profissional. Como o aumento
só foi sobre o salário básico, então o cara que recebia duzentos cruza-
dos passou a receber duzentos ~~xx~~ trinta, duzentos e sessenta. Então ele
não teve aumento de 100%. Ele teve, além de nós termos perdido 39%, teve
gente lá que não teve aumento nem de 25. Então este pessoal encontra-se
desmotivado...

a gente inclusive realizou assembléia lá ontem, não tem condição de tocar órgão ambiental desse jeito. É um problema ambiental, porque se a gente não trabalhar os recursos humanos que tocam a fiscalização não tem como mandar fiscalização nenhuma. Então, eu gostaria de deixar estes três pontos para reflexão e que a gente conseguisse melhorar neste ponto também.

O SR. PRESIDENTE (Haroldo Ferreira):- Obrigado ao Pedro Dias pela sua participação. Na sequência o Edílio.

O SR. EDÍLIO:- Eu sou da Associação de Moradores do Conjunto Paineiras. Gostaria de fazer uma observação aos colegas que me antecederam. É muito difícil compatibilizar o lado econômico do meio ambiente com o lado econômico. Então, os interesses cada um puxa para um lado. Nós não podemos também ver o lado colorido das coisas. Eu...

O SR. EDÍLIO - ... das coisas. Eu como Presidente de Associação de Bairros e ligado ao meio ambiente pelo menos por vocação, e acho que tudo se resume no seguinte, eu acho que devemos retornar, -é um aprendizado. Então queria apresentar uma sugestão no sentido de que levasse a Constituição Estadual a instituir um dia nas escolas públicas, obrigatório o ensinamento do ~~meio~~ meio ambiente, orientar as crianças. O que a gentenota aqui, de um lado discute-se mineração, então o interesse aqui é econômico e ecológico, nós temos que achar um peso que equilibre os dois lados. Eu vejo que nós temos que pensar nas futuras gerações. Hoje vemos o mundo preocupado com a amazônia, eu acho não se esgota aqui nesse debate, eu acho que o assunto meio ambiente é muito sério. Então instituir realmente não num fim de semana tem que ser num dia útil, obrigatório um dia, por mês, no ano eu acho muito pouco, dispensar outras matérias e tratar o meio ambiente, as crianças a saber o que é o meio ambiente. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE - (Haroldo Ferreira)

Obrigado Edílio pela sua participação.

Com a palavra a Sra. Laura.

A SRA. LAURA - Primeiro gostaria de fazer um convite para uma Sessão no dia 20 às 14 horas no ~~pleno~~ plenário da Assembléia, haverá um ato para apresentação das propostas do Fórum Unitário onde será feita a entrega simbólica das propostas para a nova Constituição, propostas populares. Um segundo convite, no dia 22 aqui nesse plenarinho, às 19 horas, haverá um debate sobre a internacionalização da Amazônia pelo comitê Chico Mendes.

E a sugestão que eu coloco para a nova Constituição, é também uma reivindicação do meu município, o município de ...

A SRA.....: ... uma reivindicação do meu Município -
município de Cêrro Azul
pio, para que a nova Constituição -
crie mecanismos que impeçam a desapropriação ou que impeçam que
aumente o número dos " sem-terra", em função da construção de
Usinas hidrelétricas particulares.

Vocês todos devem ter acompanhado
pela imprensa, que o Grupo CTA - está pretendendo construir -
em Cêrro Azul e Adrianópolis, uma Usina Hidrelétrica. E isso, no
Município de Cêrro Azul, vai provocar, vai desapropriar mais
de 100 mil famílias, quer dizer, mais de 10 mil pessoas vão fi-
car desapropriadas, sem terra, porque irão para onde? Em fun-
ção do favorecimento de uma companhia particular.

É uma reivindicação que trago lá
do meu Município e que participo do Movimento organizado, da -
Comissão de Mobilização do Vale do Rio Ribeira em que a nossa
Constituição garanta: há também um outro aspecto, porque foi -
feito um " protocolo de intenções" aqui com o Governo do Esta-
do e o Grupo da CBA passou por cima e foi direto ao Departamen-
to Nacional de Águas e Energia, para conseguir a liberação.

Por um Decreto do Sarney, cinco dias
antes da promulgação da Nova Constituição, ele conseguiu que -
saísse a liberação por Decreto, da autorização para construir a
Usina.

Então, nem o " protocolo de inten-
ções está sendo respeitado.

Seria essa a sugestão.

O SR. PRESIDENTE: (HAROLDO FERREIRA): Na sequência, nós ou-
viremos o Capitão Alcemir e dare-
mos por encerrada esta Sessão.

O SR. ALCEMIR RODRIGUES | Para terminar, não esperava esta oportu-
nidade de debates, importantíssi-
mos, gostaria de dar à Tereza a resposta à indagação sobre a -

autuação por parte da parte florestal de São Paulo, diz que São Paulo, Minas Gerais e outros Estados, estão caminhando. Nós estamos pedindo muitas informações, estamos trocando muitas informações e eles estão vindo aqui, nós estamos indo lá e eles estão crescendo. Nós estamos esperando crescer.

Também se falou da parte de técnicos. Importantíssima a parte técnica. Nós não queremos ocupar o espaço de ninguém, somente queremos participar ou então, recolher. No DER há técnicos excelentes, engenheiros excelentes. É delegado à Polícia Militar, através do Batalhão da Polícia Rodoviária, o poder de autuação. Trabalham harmonicamente. Harmonia total. E quem é que ganha com isso? A Polícia Militar, o DER, o Estado do Paraná e os usuários das rodovias estaduais.

O DETRAN através de seus técnicos delega poderes à Polícia Militar para autuação, através do Batalhão de Polícia de Trânsito, das Companhias de Trânsito em todo o Paraná, pelotões, enfim, é perfeito o trabalho. Por que não outros técnicos, outros órgãos técnicos do Paraná e eu não vou endossar a palavra do Pedro - eu não vejo da nossa parte, essa participação de uma Secretaria. Bastaria ficar do jeito - como está, na própria Secretaria de Segurança, mas o Detran tem uma assessoria técnica. Se forem lá, tem assessoria, se forem ao DER, tem uma assessoria. O trabalho é harmônico, eles não têm horário, é de manhã, é de tarde, é de noite...

17.3.89-ircc 17:05 C. Org. Est. Muns. 1

O SR. ALCEMIR RODRIGUES - ... não tem horário, de manhã, a tarde, a noite. Estão trabalhando por interesses mútuos, do DR com o Batalhão Rodoviário, do DETRAN com o Batalhão de Trânsito de todo p o Paraná. E por que não o Batalhão Florestal com o órgão que foi criado - a Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o ITCF -, não interessa a sigla, o que interessa é a realização, o resultado de que estamos carentes. Então quanto a parte dos técnicos tudo bem, não queremos ocupar espaço de ninguém e também não queremos ficar como bonecos na alegria de devastadores da natureza.

Fica muito difícil para nós a confiança que tem... não estou criticando ninguém, mas se nos procurarem a meia-noite, uma hora... estremos em qualquer lugar à disposição da comunidade; isto é praxe, é nossa obrigação. D^E que adianta estarmos à disposição em qualquer horário se estamos com os "braços" engessados, não poder trabalhar, fica difícil! Solicito a colaboração dos Senhores Deputados para que volte a ser como era antes - um bloco, com um bloco o companheiro ia à rodovia e não precisaria mais nada, basta o bloco, o medo do bloco... o medo é muito grande, a retenção do veículo, a multa e conforme o grupo... tem que ser pago e recolhido.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Haroldo Ferreira) - Faremos cinco (05) minutos de intervalo e ao final, quando estiver formada a Comissão, nós passaremos a palavra inclusive aos Deputados que queiram fazer uso dela e estão inscritos, na sequência, os Deputados ~~Pedro Tonelli~~ Antônio Costernato e Pedro Tonelli.

(É suspensa a reunião)

(É reaberta a reunião)

Dando reinício aos nossos trabalhos convidaria ao Roberto Langue para que fizesse aqui o anúncio das articulações com relação à Comissão de Redação.

(São feitas as indicações)